



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 25/10/2023 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.

Item	Quant.	Marca	Unid.	Descrição	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
1	1200	Ares Tex 120	LT	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%. Composição Química: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Fragrância e Veículo. pH (100%) = 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Viscoso Azul, Densidade: 0,950 à 1,050 g/cm ³ , concentração 02 à 06 mL/kg de roupa seca. Bombona 50 L. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	11,26	13.512,00
2	1200	Ares Bac 320 HP	LT	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Composição Química: Peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo Contendo como princípio ativo Ácido Peracético 15 a 17%, pH (1%): 2,50 à 3,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm ³ , Deve ser utilizado no sistema de dosagem, na lavagem de roupas com efeito alvejante e desinfetante: Usar de 04 à 12 mL/kg de roupa seca, com duração mínima de 10 minutos a frio ou até 60°C. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com 50 LT. Apresentar na habilitação: Registro, Ficha Técnica e Fispq.	26,97	32.364,00
3	600	Ares Tex 116	LT	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Composição Química: Metabissulfito de Sódio, coadjuvante, aditivo e veículo. Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio pH (100%): 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor, Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm ³ . Usar no enxágue final com temperatura ambiente por um período mínimo de 03 minutos. Dosar de 1,0 à 3,0 mL/kg de roupa seca. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	12,15	7.290,00

Alvorada Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME
 CNPJ: 21.346.824/0001-98 – INSCR. EST. 90679315-61
 Av Americo Belay, nº 1583 / Jd. Imperial – Maringá – PR
 Email:alvoradahp@outlook.com
 Fone: |44|3346-8846



Alvorada

Produtos de Higiene e Limpeza Profissional



4	1200	Ares Tex 135	LT	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Composição Química: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante, espessante, fragrância e água. Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%, pH (1%): 9,50 a 10,50. Fragrância: Pinho. Aparência: Líquido Viscoso Opaco Bege Densidade: 0,990 à 1,020 g/cm ³ Ativos Totais (%): 14,0 à 17,0, Umectação e lavagem utilizar de 01 à 05 mL/kg de roupa seca, com nível baixo de água durante 5 minutos e temperatura da água fria. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	19,91	23.892,00
5	1200	Ares Tex 113	LT	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Composição Química: Hidróxido de sódio, Lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes, solvente, corantes e veículo. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50% pH (1%): 12,50 à 13,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,150 à 1,250 g/cm ³ Deve ser usado na lavagem e pré-lavagem de roupas na proporção de 02 à 09 mL/kg de roupa seca Bombona 50 LT. Para uso em lavanderia hospitalar. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	17,04	20.448,00
TOTAL EM ESTIMATIVO EM RS 97.506,00						

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razão Social: ALVORADA COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP

Banco: Sicoob Metropolitano

Agência: 4340

Conta Corrente: 101210-0

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias.

Maringá PR, 24 de Outubro de 2023.

ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA: 21346824000198
Assinado de forma digital por ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA: 21346824000198
Dados: 2023.10.24 15:15:16 -03'00'

Alvorada Com. De Produtos de Higiene e Limpeza LTDA
Sócio Administrador - Lucas Correia da Silva

Alvorada Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME
CNPJ: 21.346.824/0001-98 – INSCR. EST. 90679315-61
Av Americo Belay, nº 1583 / Jd. Imperial – Maringá – PR
Email: alvoradahp@outlook.com
Fone: |44|3346-8846

**ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
21.346.824/0001-98**



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

- 1) **EDI REIS DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/01/1965, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº 482.842.389-34, RG. nº 3.694,016-6 SESP-PR., residente e domiciliado na Rua Sol Nascente nº 114 – Jardim Imperial - Maringá - Paraná, CEP. 87.023-105;

- 2) **LUCAS CORREIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/09/1994, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº 095.920.489-08, RG. nº 12385456-0 SESP-PR, residente e domiciliado Rua Sol Nascente nº 114 -Jardim Imperial - Maringá - Paraná, CEP. 87.023-105.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, com sede na Avenida Américo Belay nº 1.625 - Jardim Imperial na Cidade Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.023-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207974491 em 04/11/2014 e inscrita no CNPJ/MF sob o número: 21.346.824/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o Endereço Empresarial para: **Avenida Américo Belay nº 1.583 - Jardim Imperial na Cidade Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.023-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
21.346.824/0001-98**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

21.346.824/0001-98

NIRE: 41207974491

EDI REIS DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/01/1965, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº 482.842.389-34, RG. nº 3.694,016-6 SESP-PR., residente e domiciliado na Rua Sol Nascente nº 114 – Jardim Imperial - Maringá - Paraná, CEP. 87.023-105; **LUCAS CORREIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/09/1994, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº 095.920.489-08, RG. nº 12385456-0 SESP-PR, residente e domiciliado Rua Sol Nascente nº 114 -Jardim Imperial - Maringá - Paraná, CEP. 87.023-105; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, e terá sede e domicilio na Avenida Américo Belay nº 1.583 - Jardim Imperial na Cidade Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.023-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.346.824/0001-98, resolve consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A firma girará sob a razão social de **ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, e terá sua sede e domicilio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Américo Belay nº 1.583 - Jardim Imperial, CEP. 87.023-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – **OBJETO SOCIAL**: A sociedade tem por objeto o ramo de “comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de

**ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
21.346.824/0001-98**



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos de habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos descartáveis como copos, sacos plásticos para lixo, coleta coletiva e hospitalar, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e não preparados; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.”.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDI REIS DA SILVA	50,00	15.000	15.000,00
LUCAS CORREIA DA SILVA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
21.346.824/0001-98**



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **EDI REIS DA SILVA** e **LUCAS CORREIA DA SILVA**, que poderão assinar em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições do Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002**)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
21.346.824/0001-98**



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO: Declara para os efeitos de enquadramento na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
21.346.824/0001-98**



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma via).

Maringá-Pr, 24 de Maio de 2022

EDI REIS DA SILVA
Sócio-administrador

LUCAS CORREIA DA SILVA
Sócio-administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09592048908	LUCAS CORREIA DA SILVA
48284238934	EDI REIS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 15:03 SOB N° 20223380997.
PROTOCOLO: 223380997 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206997163. CNPJ DA SEDE: 21346824000198.
NIRE: 41207974491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Alvorada Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda EPP

CNPJ

21.346.824/0001-98

Nome Fantasia

Alvorada Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Av Américo Belay 1625 - Jardim Imperial CEP: 87.023-000

Cidade/UF

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SILVA

Responsável Legal

LUCAS CORREIA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.09577-7

Data do Cadastro

10/08/2020

Situação

Ativa

N° do Processo25351.666171/2020-07**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



Código de Autenticidade: 61E6B045636198AEC1839830FA3893C7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 163048

CNPJ/CPF: 21.346.824/0001-98

Protocolo Geral: 010600007601202376

24/01/2023, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA AMÉRICO BELAY, 1583
JARDIM IMPERIAL

Área Construída Utilizada: 221,00 m²

Área Total Utilizada: 221,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

29 096 025

Cadastro Imobiliário

29231200

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABILITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICA, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, INCLUSIVE, OCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Documento válido até:

Expedido em 25/01/2023

Código de Autenticidade: 61E6B045636198AEC1839830FA3893C7



Código validador nº 2BC9DF9FE

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA -PR
HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
AV: FELIPE CAMARÃO, 645 - TELEFAX: (44) 3252-2128
SUS – Sistema Único de Saúde



Gestão 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Rocha Pombo, 1453, nesta cidade de Nova Esperança - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.730.994/0001-09, atesta para os devidos fins que a empresa **ALVORADA COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA com CNPJ: 21.346.824/0001-98** e Inscrição estadual nº 9067931561, situada na Av. Américo Belay, nº 1625, Jardim Imperial, Maringá, Paraná, presta regularmente serviços de entrega de produtos de lavanderia (AUTOMATIZADA) e higienização geral de pisos, lavagem e antissepsias das mãos, bem como assistência técnica, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpri e sempre cumprir muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Nova Esperança, 10 de agosto de 2021.

Daniela Dias Molina
Diretora Administrativa
CPF: 007.099.029-80

Daniela Dias Molina
DIRETORA ADMINISTRATIVA
PORT 13.396/17



Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu ANVERSO - Dou fé. *0069
Maringá/PR, 26 de agosto de 2021.

JULIANA ROSA CUNHA PEREIRA
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.346.824/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2014
NOME EMPRESARIAL ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 1625	COMPLEMENTO *****
CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVORADAHP@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 3346-8846
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **16:36:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		Protocolo: PRC2317500210			
NIRE : 41207974491 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207974491	CNPJ 21.346.824/0001-98	Data de Ato Constitutivo 04/11/2014	Início de Atividade 04/11/2014		
Endereço Completo Avenida AMERICO BELAY, Nº 1583, JARDIM IMPERIAL - Maringá/PR - CEP 87023-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, tais como Artigos de Cutelaria, Artigos de Habitação de Vidro, Cristal, Porcelana, Borracha, Plástico, Metal, Madeira, Vime, Bambu, Panelas, Louças, Garrafas Térmicas, Escadas Domésticas, Escovas, Vassouras, Cabides, Óculos para Natação, Pranchas, Artigos para Caça, Pesca e Camping, Papel de Parede, Artigos Descartáveis como Copos, Sacos Plásticos para Lixo, Coleta Coletiva e Hospitalar, Talheres, Guardanapos, Embalagens para alimentos preparados e não preparados; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ				
LUCAS CORREIA DA SILVA	095.920.489-08	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDI REIS DA SILVA	482.842.389-34	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		095.920.489-08	Indeterminado		
LUCAS CORREIA DA SILVA		CPF	Término do mandato		
Nome		482.842.389-34	Indeterminado		
EDI REIS DA SILVA					
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data		20223380997	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA	
01/06/2022				Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2023, às 09:33:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSJ1XK LX.



PRC2317500210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202310240822049685254

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.346.824/0001-98

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 24 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	21.346.824/0001-98		
Razão Social:	Alvorada Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. EPP		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2931 - Data : 07/08/2020		
Autorização/MS:	3095777	Data Publicação:	10/08/2020
Endereço:	Av. Américo Belay, 1625		
Bairro:	Jardim Imperial		
Município:	MARINGÁ		
CEP:	87023000	UF:	PR

CLASSE E ATIVIDADES:

Saneantes Domis.: Armazenar, Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Chagas, Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 31/08/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1143645** e o código CRC **C7AC0531**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 6007/2023

Exercício 2023

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** concede o presente CERTIFICADO para:

Pessoa Jurídica: **ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Nº de inscrição no CRBM-6: **2020-0056-0 - MATRIZ**

Inscrição no CNPJ: **21.346.824/0001-98**

Endereço: **AV AMÉRICO BELAY 1625, Nº - JARDIM IMPERIAL - MARINGÁ - PR - CEP: 87023000**

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
JOAO VITOR DE OLIVEIRA SILVA	3406	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Área(s) de atuação:

Validade da certidão: **31/12/2023**

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(a)s responsável(is) técnico(a)s.

Curitiba, 09/08/2023



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **f6c339a0-c7d7-4f78-ac4a-e7e36a14e744**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031311809-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.346.824/0001-98**

Nome: **ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **21.346.824/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:48 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **57EE.D147.E7B6.CEF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.346.824/0001-98
Razão Social: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
Endereço: AV AMERICO BELAY 1610 SALA 02 / JARDIM IMPERIAL / MARINGA / PR / 87023-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092006584064007198

Informação obtida em 28/09/2023 08:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 275939/2023

Certificamos, conforme requerido por **LUCAS CORREIA DA SILVA**, CPF/CNPJ nº **095.920.489-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CPF/CNPJ nº **21.346.824/0001-98**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **28/09/2023**

Válida até: **27/12/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5A07DDE3D9F33FB9C05B66F2C885FEBE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.346.824/0001-98

Certidão n°: 26871899/2023

Expedição: 14/06/2023, às 07:42:40

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.346.824/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023

ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, com sede na Av Americo Belay, nº 1583 / Jd. Imperial – Maringá – PR (endereço), inscrita no CNPJ nº 21.346.824/0001-98, vem, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Lucas Correia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.385.456-0 e do CPF nº 095.920.489-08, DECLARA, sob as penas da Lei que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Maringá PR, 24 de Outubro de 2023.

ALVORADA
COMERCIO DE
PRODUTOS DE
HIGIENE E
LIMPEZ:213468240
00198

Assinado de forma digital
por ALVORADA
COMERCIO DE
PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZ:21346824000198
Dados: 2023.10.24
15:17:16 -03'00'

.....
Alvorada Com. De Produtos de Higiene e Limpeza LTDA
Sócio Administrador -Lucas Correia da Silva

Alvorada Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME
CNPJ: 21.346.824/0001-98 – INSCR. EST. 90679315-61
Av Americo Belay, nº 1583 / Jd. Imperial – Maringá – PR
Email:alvoradahp@outlook.com
Fone: |44|3346-8846



ANEXO IV DECLARAÇÃO

Item 1.5 inciso “IV” primeira parte

Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa Alvorada Comercio de Produtos de Higiene e limpeza Ltda EPP, CNPJ nº 21.346.824/0001-98, sediada Av Americo Belay, nº 1583 / Jd. Imperial – Maringá – PR, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 079/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Item 1.5 inciso “IV” segunda parte

Edital de Pregão nº 079/2023 da Prefeitura de Nova Trento.

Alvorada Comercio de Produtos de Higiene e limpeza Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº .21.346.824/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Sr(a).Lucas Correia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.385.456-0. e do CPF nº 095.920.489-08, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Maringá PR, 24 de Outubro de 2023.

ALVORADA COMERCIO
DE PRODUTOS DE
HIGIENE E
LIMPEZ:21346824000198

Assinado de forma digital por
ALVORADA COMERCIO DE
PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZ:21346824000198
Dados: 2023.10.24 15:16:30
-03'00'

.....
Alvorada Com. De Produtos de Higiene e Limpeza LTDA
Sócio Administrador -Lucas Correia da Silva

Alvorada Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME
CNPJ: 21.346.824/0001-98 – INSCR. EST. 90679315-61
Av Americo Belay, nº 1583 / Jd. Imperial – Maringá – PR
Email:alvoradahp@outlook.com
Fone: |44|3346-8846



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, com sede na

Av Americo Belay, nº 1583 / Jd. Imperial – Maringá – PR, inscrita no CNPJ

21.346.824/0001-98, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Maringá PR, 24 de Outubro de 2023.

ALVORADA	Assinado de forma
COMERCIO DE	digital por ALVORADA
PRODUTOS DE	COMERCIO DE
HIGIENE E	PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZ:2134682400	LIMPEZ:21346824000198
0198	Dados: 2023.10.24
	15:21:09 -03'00'

.....
Alvorada Com. De Produtos de Higiene e Limpeza LTDA
Sócio Administrador -Lucas Correia da Silva
RG-12.385.456-0

Alvorada Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME
CNPJ: 21.346.824/0001-98 – INSCR. EST. 90679315-61
Av Americo Belay, nº 1583 / Jd. Imperial – Maringá – PR
Email:alvoradahp@outlook.com
Fone: |44|3346-8846



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Maringá PR, 24 de Outubro de 2023.

ALVORADA COMERCIO
DE PRODUTOS DE
HIGIENE E
LIMPEZ:21346824000198

Assinado de forma digital
por ALVORADA COMERCIO
DE PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZ:21346824000198
Dados: 2023.10.24 15:15:48
-03'00'

.....
Alvorada Com. De Produtos de Higiene e Limpeza LTDA
Sócio Administrador -Lucas Correia da Silva

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.

Alvorada Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME
CNPJ: 21.346.824/0001-98 – INSCR. EST. 90679315-61
Av Americo Belay, nº 1583 / Jd. Imperial – Maringá – PR
Email:alvoradahp@outlook.com
Fone: |44|3346-8846



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9215/2021

Data da Vistoria

26/04/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME
Endereço : AVENIDA AMÉRICO BELAY Nº: 1583 **Complemento :**
Bairro : JARDIM IMPERIAL
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87023-000
CNAES :
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Responsáveis Técnicos

JOAO VITOR DE OLIVEIRA SILVA

Conselho Regional Nº

CRBM-6 3406

CNPJ / CPF

21.346.824/0001-98

Área Total

221,00 m² M2

Data de Validade

26/04/2024

Ramo de Atividade

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20222810-Y6P6
Emitida em 06/06/2022 às 14:58:51
Dados transmitidos de forma segura



Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: 25/10/2023 às 09:00H

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1

Ítem	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Vl. Unit.	Valor Total
1	1200	LT	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%. Composição Química: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Fragrância e Veículo. pH (100%) = 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Viscoso Azul, Densidade: 0,950 à 1,050 g/cm³, concentração 02 à 06 mL/kg de roupa seca. Bombona 50 L. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY SOFT ESP./ Mulquímica Ltda	11,26	13.512,00
2	1200	LT	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Composição Química: Peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo Contendo como princípio ativo Ácido Peracético 15 a 17%, pH (1%): 2,50 à 3,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm³. Deve ser utilizado no sistema de dosagem, na lavagem de roupas com efeito alvejante e desinfetante: Usar de 04 à 12 mL/kg de roupa seca, com duração mínima de 10 minutos a frio ou até 60°C. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com 50 LT. Apresentar na habilitação: Registro, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY ACETIC/ Multquímica Ltda	26,97	32.364,00
3	600	LT	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Composição Química: Metabissulfito de Sódio, coadjuvante, aditivo e veículo. Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio pH (100%): 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor, Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm³. Usar no enxágue final com temperatura ambiente por um período mínimo de 03 minutos. Dosar de 1,0 à 3,0 mL/kg de roupa seca. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY NEUTRALIZE/ Multquímica Ltda	12,15	7.290,00
4	1200	LT	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Composição Química: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante, espessante, fragrância e água. Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%, pH (1%): 9,50 a 10,50. Fragrância: Pinho. Aparência: Líquido Viscoso Opaco Bege Densidade: 0,990 à 1,020 g/cm³ Ativos Totais (%): 14,0 à 17,0, Umectação e lavagem utilizar de 01 à 05 mL/kg de roupa seca, com nível baixo de água durante 5 minutos e temperatura da água fria. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY UMECT LQ/ Multquímica Ltda	19,91	23.892,00
5	1200	LT	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Composição Química: Hidróxido de sódio, Lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes, solvente, corantes e veículo. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50% pH (1%): 12,50 à 13,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,150 à 1,250 g/cm³ Deve ser usado na lavagem e pré-lavagem de roupas na proporção de 02 à 09 mL/kg de roupa seca Bombona 50 LT. Para uso em lavanderia hospitalar. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY POWER/ Multquímica Ltda	17,04	20.448,00
Valor total do Lote 1						97.506,00

Valor total da proposta: R\$ 97.506,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e seis reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: O pagamento será em até 30 (trinta) dias.



DADOS DA LICITANTE

Razão Social: **Comercial Multville Ltda. EPP**

Endereço: Rua João Adolfo Muller, 53 sala 02 - Costa e Silva - Joinville/SC - CEP: 89218-590

CNPJ: 06.220.022/0001-43

Tel/Fax: 47-3029-0294

E-mail: multville@multville.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Razão Social: Comercial Multville Ltda. EPP

Banco: Banco do Brasil - Agência: 3155-0 - Conta Corrente: 105744-8

Nos valores apresentados na proposta, estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

*****Declaro estar de acordo com todas as exigências do Edital*****

Joinville, 24 de outubro de 2023.

COMERCIAL
MULTVILLE
LTDA:06220022000
143

Assinado de forma digital
por COMERCIAL MULTVILLE
LTDA:06220022000143
Dados: 2023.10.24 09:17:14
-03'00'

COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP

Marili Aparecida da Silva Crispim - Sócia Administradora

CPF: 708.259.559-04 - RG: 1.998.079-5

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL MULTVILLE LTDA.
CNPJ: 06.220.022/0001-43
NIRE: 42203438790



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFf0LpWidKXf5iLW&chave2=Ug8cwwspH_-cKj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24826707991-CARLOS ROBERTO VIERTEL

MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/01/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.998.079-5, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 708.259.559-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Campos Salles, nº 515, Casa 03, Bairro Glória, CEP 89217-100, Joinville/SC.

WELLINGTON VICTOR CRISPIM, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.250.811-8, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 088.942.029-76, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles, nº 515, Casa 03, Bairro Glória, CEP 89217-100, Joinville/SC.

Na qualidade de sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA.**, com sede em Joinville/SC, na Rua João Adolfo Muller, nº 53, Sala 02, Bairro Costa e Silva, CEP 89218-590, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203438790 em 16/04/2004, por seus sócios abaixo assinados, resolvem alterar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

I. RETIRADA DA SÓCIO

1.1. O Sócio **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, anteriormente qualificado, retira-se da Sociedade, transferindo por venda onerosa a totalidade de sua participação societária, representada por 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com todos os direitos e obrigações que as referidas quotas representam, em favor de **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, anteriormente qualificada. O sócio retirante declara estar pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar dando plena, rasa e geral quitação das quotas transferidas, e de sua participação na Sociedade.

Em razão da alteração acima, a Cláusula do Capital Social passa a vigorar com a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, consolidado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
Marili Aparecida da Silva Crispim	160.000	160.000,00	100,00
Total	160.000	160.000,00	100,00

Página | 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023
Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

02/05/2023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161041451831402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





II. INALTERABILIDADE

2.1. Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram afetadas expressamente por esta Alteração Contratual.

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Aprovam, por fim, a consolidação do Contrato Social na forma abaixo transcrita.

**CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL MULTVILLE LTDA.
CNPJ: 06.220.022/0001-43
NIRE: 42203438790**

MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/01/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.998.079-5, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 708.259.559-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Campos Salles, nº 515, Casa 03, Bairro Glória, CEP 89217-100, Joinville/SC.

Na qualidade de única sócia quotista da Sociedade Empresária Limitada, tem o presente Contrato Social da Sociedade, que é regido pelas seguintes cláusulas e condições:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade usa o nome empresarial **COMERCIAL MULTVILLE LTDA.**, cabendo o uso da sociedade e a Representação legal ao administrador, mas, no entanto, somente para os negócios de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sua sede em Joinville/SC, na Rua João Adolfo Muller, nº 53, Sala 02, Bairro Costa e Silva, CEP 89218-590.

CLÁUSULA 3ª: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do único sócio.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens, comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, insumos e correlatos para área de saúde como: sacos de lixo hospitalar, luvas para procedimento e coletores para resíduos hospitalares, serviços de carga e descarta, prestação de serviços administrativos.

Página | 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023

Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161041451831402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



Parágrafo único: Os serviços de carga e descarga serão exercidos nas dependências de seus clientes com veículos de pequeno porte.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade teve seu início de atividades em 01/05/2004, com duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 6ª: O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, consolidado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
Marili Aparecida da Silva Crispim	160.000	160.000,00	100,00
Total	160.000	160.000,00	100,00

CLÁUSULA 7ª : A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.052 da lei 10.406/2002, fica determinado que os sócios não respondem subsidiariamente pelas demais obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 8ª- A sociedade permite que a administração possa ser exercida por administrador não-sócio, designado no Contrato Social, alteração contratual ou em ato separado.

CLÁUSULA 9ª: A sociedade é gerida e administrada pela sócia **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM** anteriormente qualificada, assinando isoladamente todos os atos de administração necessários à gestão da Sociedade, bem como de sua representação perante terceiros, judicialmente e extrajudicialmente.

Parágrafo Único: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página | 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023

Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161041451831402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



CLÁUSULA 10ª – A Sociedade por intermédio de sua administradora, poderá constituir mandatários ou procuradores, em nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que poderá ser por prazo indeterminado, inclusive mandado judicial.

Parágrafo único: Em caso de falecimento da sócia administradora MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, anteriormente qualificada, a Sociedade Empresária passará a ser administrada, de forma isolada, pelo seu filho HALISSON FELIPE CRISPIM, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1989, empresário, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.250.810-0, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 058.059.579-06, residente e domiciliado na Rua João Adolfo Muller, nº 600, Bairro Costa e Silva, CEP 89218-590, em Joinville/SC, que assumirá o cargo de “Administrador não-sócio”, até que seja finalizado o processo regular do inventário, com transferência das quotas sócias e nomeação do novo sócio administrador, mediante alteração contratual devidamente registrada na JUCESC.

CLÁUSULA 11ª – A Sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seu administrador, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, finanças e outras obrigações de meros favores estranhos aos interesses sociais. Nessa vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a Sociedade participe, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA 12ª – A administradora e o sócio que prestarem serviços à Sociedade poderão receber pró-labore.

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

CLÁUSULA 13ª – A Sociedade não responderá com seus bens por obrigações que sua única sócia assumir perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo 1º: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros somente com o consentimento expresso da única sócia.

Parágrafo 2º: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por decisão da única sócia.

Parágrafo 3º: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA 14ª: As quotas sociais da única sócio, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incommunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Página | 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023

Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161041451831402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



Parágrafo 1º: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo 2º: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA 15ª: A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento da única sócia quotista, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 17ª.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade também não se dissolverá por falecimento da única sócia quotista, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

CLÁUSULA 17ª: Os haveres da única sócia retirante, interdita, falida, insolvente, impedida ou falecida, são apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, e será pago conforme acordo a ser realizado entre as partes em função da disponibilidade da tesouraria da empresa e do seu equilíbrio financeiro. O pagamento acordado deverá constar o número de parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 18ª: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais apresentados pelo único sócio.

Parágrafo 1º: Por decisão da única sócia, poderá haver distribuição de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Página | 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023

Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161041451831402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



Parágrafo 2º: Por decisão da única sócia, a distribuição de lucro mencionada no parágrafo anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação do único sócio no capital social.

Parágrafo 3º: Os prejuízos poderão ser acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pela única sócia na proporção de suas quotas no capital social.

DO AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA 19ª: Somente sofrerá aumento do capital se as quotas estiverem totalmente integralizadas.

CLÁUSULA 20ª: A Sociedade poderá reduzir o capital social se houver perdas irreparáveis ou seu excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 21ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, ou por deliberação da única sócia.

CLÁUSULA 22ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado ao único sócio quotista.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 23ª: A única sócia elege o foro da cidade de Joinville/SC, com renúncia expressa a qualquer outro que tenham ou venham a ter as partes, por mais privilegiado que seja para dirimir as possíveis questões oriundas do presente Contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24ª: Os casos omissos nesse contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei 10.406/02.





CLÁUSULA 25ª: E por estar justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, a fim de que produza todos os efeitos legais.

Joinville, 06 de Abril de 2023.

MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM
CPF nº 708.259.559-04

WELLINGTON VICTOR CRISPIM
CPF nº 088.942.029-76

CARLOS ROBERTO VIERTEL
CPF: 248.267.079-91
Testemunha





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230160220



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
PROTOCOLO	230160220 - 28/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203438790
CNPJ 06.220.022/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023
SOB N: 20230160220

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230160220

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24826707991 - CARLOS ROBERTO VIERTEL - Assinado em 26/04/2023 às 15:01:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023

Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161041451831402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023

Ao

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo Licitatório n° 119/2023

Pregão Eletrônico n° 079/2023

Registro de Preços

A empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43, sediada na João Adolfo Muller, 53, Sala 02, Costa e Silva, Cep: 89.218-590, Joinville/SC, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão n° 079/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville/SC, 23 de outubro de 2023.

COMERCIAL
MULTVILLE
LTDA:0622002200
0143

Assinado de forma digital
por COMERCIAL
MULTVILLE
LTDA:06220022000143
Dados: 2023.10.23 17:09:29
-03'00'

COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP

Marili Aparecida da Silva Crispim – Sócia Administradora
CPF: 708.259.559-04 - RG: 1.998.079-5



Ao

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Processo Licitatório n° 119/2023

Pregão Eletrônico n° 079/2023

Registro de Preços

COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP. inscrita no CNPJ sob n° 06.220.022/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sra. Marili Aparecida da Silva Crispim portadora da Carteira de Identidade n° 1.998.079-5 e do CPF n° 708.259.559-04, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos., salvo na condição de aprendiz.

Joinville/SC, 23 de outubro de 2023.

COMERCIAL
MULTVILLE
LTDA:0622002200
0143

Assinado de forma digital
por COMERCIAL MULTVILLE
LTDA:06220022000143
Dados: 2023.10.23 17:09:46
-03'00'

COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP

Marili Aparecida da Silva Crispim – Sócia Administradora
CPF: 708.259.559-04 - RG: 1.998.079-5



Ao

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 119/2023

Pregão Eletrônico nº 079/2023

Registro de Preços

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA – EPP.**, com sede na João Adolfo Muller, 53, Sala 02, Costa e Silva, Cep: 89.218-590, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Joinville/SC, 23 de outubro de 2023.

COMERCIAL
MULTVILLE
LTDA:06220022000
143

Assinado de forma digital
por COMERCIAL MULTVILLE
LTDA:06220022000143
Dados: 2023.10.23 17:10:04
-03'00'

COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP

Marili Aparecida da Silva Crispim – Sócia Administradora
CPF: 708.259.559-04 - RG: 1.998.079-5

Ao

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 119/2023

Pregão Eletrônico nº 079/2023

Registro de Preços

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Joinville/SC, 23 de outubro de 2023.

COMERCIAL
MULTVILLE
LTDA:06220022000
143

Assinado de forma digital
por COMERCIAL MULTVILLE
LTDA:06220022000143
Dados: 2023.10.23 17:10:21
-03'00'

COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP

Marili Aparecida da Silva Crispim – Sócia Administradora
CPF: 708.259.559-04 - RG: 1.998.079-5



Ao

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório n° 119/2023

Pregão Eletrônico n° 079/2023

Registro de Preços

DECLARAÇÃO EPP

Comercial Multville Ltda. EPP, com sede na Rua João Adolfo Muller, 53 sala 02 Costa e Silva Cep 89218-590 Joinville SC, inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43, vem, por intermédio do seu representante legal a Sra. Marili Aparecida da Silva Crispim, portadora da Carteira de Identidade n° 1.998.079-5 e do CPF n° 708.259.559-04, DECLARA, sob as penas da Lei que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Joinville/SC, 23 de outubro de 2023.

COMERCIAL
MULTVILLE
LTDA:062200220001
43

Assinado de forma digital
por COMERCIAL MULTVILLE
LTDA:06220022000143
Dados: 2023.10.23 17:10:40
-03'00'

COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP

Marili Aparecida da Silva Crispim – Sócia Administradora

CPF: 708.259.559-04 - RG: 1.998.079-5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

CNPJ

06.220.022/0001-43

Nome Fantasia

MULTVILLE

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02 - COSTA E SILVA CEP: 89.218-590

Cidade/UF

JOINVILLE/SC

Responsável Técnico

ADENILSON MOREIRA

Responsável LegalMARILI APARECIDA DA SILVA
CRISPIM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04715-1

Data do Cadastro

18/04/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.141580/2011-13**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

E-mail: licitação@araquari.sc.gov.br www.araquari.sc.gov.br

Rua Coronel Almeida, 60 - Fone/Fax (047) 3447 7777

CNPJ: 83.102.228/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, CNPJ nº 06.220.022/0001-43, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 186 – Bairro Glória – Joinville – Santa Catarina, nos forneceu os seguintes produtos de **Higiene e Limpeza** para a **Prefeitura Municipal de Araquari**, referente Pregão Presencial 074/2012, Contratos 10/2013 e 41/2013 Notas Fiscais nº 11.480, nº 11.484, nº 11.486, nº 11.487, nº 11.488, nº 11.515, nº 11.565, nº 11.582, nº 11.599, nº 11.600, nº 11.601, nº 11.602, nº 11.615, nº 11.642, 11.661, nº 11.684, nº 11.740, nº 11.741, nº 11.785, nº 11.800, nº 11.801, nº 11.819, nº 11.821, nº 12.155, nº 12.709, nº 13.841, nº 13.844, nº 13.845, nº 14.347, nº 14.351, nº 14.749, nº 15.543, nº 15.994, nº 16.417, nº 16.421, nº 16.998, nº 17.140 do ano de 2013, relacionadas abaixo:

PRODUTO	UNID.	QUANT.
Água sanitária 1L	Unid.	7.625
Álcool 1L	Unid.	4.785
Desinfetante 5L	BB	1.432
Detergente 500ml	Unid.	6.441
Inseticida	Unid.	10
Balde 8L	Unid.	168
Cera líquida	Gl	8
Cera líquida p/ madeira	Gl	10
Cesto p/ lixo c/ tampa 12 litros	Unid.	72
Esponja dupla face	Unid.	2.257
Esponja de aço	Unid.	666
Escova p/ vaso sanitário c/ estojo	Unid.	76
Escova de mão	Unid.	137
Pá de lixo c/ cabo	Unid.	70
Rodo c/ cabo	Unid.	220
Vassoura de palha	Unid.	354
Vassoura nylon	Unid.	324
Papel toalha	Fd	1750
Papel higiênico Folha dupla	Fd	119
Papel higiênico Folha simples	Fd	689
Guardanapo Branco	Pct	510
Sabão em pó	Unid.	2.316
Sabonete líquido	Gl	127
Sabonete em barra	Unid.	455
Sabão barra	Unid	636

83 102 228/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

RUA CORONEL ALMEIDA, 60
CENTRO - CEP 89245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 14:28:56 GMT-03:00, CNS: 10.427.3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

E-mail: licitação@araquari.sc.gov.br

www.araquari.sc.gov.br

Rua Coronel Almeida, 60 - Fone/Fax (047) 3447 7777

CNPJ: 83.102.228/0001-10

PREFEITURA MUN. DE ARAQUARI
369
40
[Signature]

Saco p/ lixo 40L preto	Pct	232
Saco p/ lixo 60L preto	Pct	216
Saco p/ lixo 100L preto	Pct	476
Saco p/ lixo 20L preto	Pct	224
Saco p/ lixo 200L preto	Pct	45
Pano de chão	Unid.	2021
Pano de louça	Unid.	376
Bota PVC	Unid.	75
Touca descartável	Unid.	120
Pano de limpeza felpudo	Unid.	658
Pano de limpeza	Pct	116
Saponáceo em pó	Unid.	323
Saponáceo Líquido	Unid.	50
Pasta cristal	Unid.	357
Luva Plástica	Cx	150
Luva borracha	Unid.	46
Bobina Picotada	Unid.	200
Borrifador	Und.	150
Porta papel toalha	Unid.	65
Luva de Procedimento	Cx	100
Desodorizador	Unid.	137
Limpa Vidros	Unid.	140
Hipoclorito de sódio	Gl	46
Lustra móveis	Unid.	42
Avental em PVC	Unid.	50
Avental Vinil	Unid.	60
Limpador líquido	Unid.	205

Conforme nossos registros, a empresa acima referida entregou os produtos com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua boa conduta comercial.

Araquari (SC), 29 de janeiro de 2014

JOÃO PEDRO WOITEXEM
Prefeito Municipal

83 102 228/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAQUARI

RUA CORONEL ALMEIDA, 60
CENTRO - CEP 89245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 13/01/2023 14:25:40. Documento assinado digitalmente por: Suelen Felício: 08380527976, em 13/01/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNECJ/SC

Emolumentos

DESMATERIALIZAÇÃO (2) R\$ 9,66

SELOS (2) R\$ 6,78

TOTAL R\$16,44



QR code for digital seal verification.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização Normal
GFN52009-NG5Q
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

QR code for digital seal verification.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização Normal
GFN52006-QQ6F
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 14:28:56 GMT -03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/JLLE
Rua Nove de Março, 817 – Centro - CEP 89201-400



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP**, CNPJ nº 06.220.022/0001-43, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 186 – Bairro Glória – Joinville – Santa Catarina, nos forneceu os seguintes produtos de **Higiene e Limpeza**, conforme Contrato 01/2012, Nota Fiscal nº 6.695 do ano de 2012, conforme materiais relacionadas abaixo:

NOTA FISCAL	PRODUTO	UNID.	QUANT.
6.695	AGUA SANITÁRIA 5L	BB	3000
6.695	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	PÇ	3200
6.695	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML	PÇ	846
6.695	DESODORIZANTE P/ BANHEIRO 35G	PÇ	1520
6.695	DETERGENTE LIMPADOR MULTIUSO 500ML	PÇ	2115
6.695	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	PÇ	3200
6.695	DETERGENTE CONCENTRADO USO GERAL 5L	BB	540
6.695	LIMPA VIDROS 500ML	PÇ	2800
6.695	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PÇ	1000
6.695	PASTA CRISTAL 500G	PÇ	2200
6.695	SABÃO EM PÓ 1KG	KG	3000
6.695	SABÃO EM BARRA 200G	PÇ	1600
6.695	SAPONÁCEO EM PÓ 300G	PÇ	1800
6.695	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5L	BB	3000
6.695	LUVA POLIETILENO TAM. ÚNICO C/ 100 UN	CX	193
6.695	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA G	PÇ	1320
26006.695	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA M	PÇ	2600
6.695	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA P	PÇ	669
6.695	LIXEIRA PLASTICA TAMPA 12LT	PÇ	1000
6.695	LIXEIRA PLASTICA TAMPA BASCULANTE 12LT	PÇ	400
6.695	LIXEIRA PLASTICA TAMPA 100LT	PÇ	400
6.695	PA PARA LIXO METALICA CABO MADEIRA	PÇ	335
6.695	PA PARA LIXO PLASTICA CABO LONGO	PÇ	559
6.695	PRENDEDOR DE ROUPAS C/ 12UN	PCT	502
6.695	BALDE PLASTICO 8LT	PÇ	371
6.695	BALDE PLASTICO REFORÇADO	PÇ	436
6.695	ESCOVA P/ LIMPEZA OVAL	PÇ	209
6.695	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	PÇ	307
6.695	ESCOVÃO DE NYLON P/ LIMPEZA	PÇ	480
6.695	ABSORVENTE HIGIENICO C/ 8UN	PCT	600
6.695	ALGODÃO BRANCO 95G	PCT	200



6.695	ESCOVA DENTAL INFANTIL	PÇ	550
6.695	SABONETE LIQUIDO 5L	BB	600
6.695	CERA LIQUIDA P/ PISOS 5L	BB	118
6.695	CERA LIQUIDA PISOS DIVERSOS 5L	BB	330
6.695	CERA LIQUIDA PISOS DIVERSOS LARANJA 5LT	BB	87
6.695	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 5L	BB	178
6.695	REMOVEDOR DE CERA 5L	BB	86
6.695	SELADOR ACRILICO 5LT	BB	70
6.695	PANO DE COPA BRANCO	PÇ	2000
6.695	ESPONJA DUPLA FACE	PÇ	6000
6.695	FLANELA DE ALGODÃO 30X40CM	PÇ	3981
6.695	LA DE AÇO C/ 8UN	PCT	865
6.695	SACO DE TECIDO ALVEJADO 50X70	PÇ	3000
6.695	RODO 50CM C/ CABO ALUMINIO	PÇ	1318
6.695	VASSOURA DE PELO NATURAL 60CM	PÇ	376
6.695	VASSOURA DE MILHO	PÇ	600
6.695	VASSOURA DE NYLON	PÇ	400
6.695	BOTA BRANCA CANO MÉDIO 37	PAR	103
6.695	BOTA BRANCA CANO MÉDIO 39	PAR	81
6.695	BOTA BRANCA CANO MÉDIO 43	PAR	35
6.695	ALCOOL 92,8 1LT	LT	3300
6.695	INSETICIDA AEROSOL 300ML	PÇ	1462

Estando estes dentro dos padrões de qualidade sendo que nada a desabone.

Joinville, 17 de julho de 2012.


EDNA VIEIRA
Matrícula Nº 154.913-8
Pregoeira/SDR/JVE

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 13/01/2023 14:25:35. Documento assinado digitalmente por: Suelen Felício: 08380527976, em 13/01/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNECJ/SC

Emolumentos

DESMATERIALIZAÇÃO (2) R\$ 9,66

SELOS (2) R\$ 6,78

TOTAL R\$16,44



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 14:28:56 GMT-03:00. CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Joinville
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
 Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 13992

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP		NOME FANTASIA MULTVILLE	
CNPJ OU CPF 06.220.022/0001-43	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) JOÃO ADOLFO MULLER	NÚMERO 53	COMPLEMENTO SALA 02
BAIRRO Costa e Silva		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PRAZO DE VALIDADE 10/2023	DATA DE ENTRADA 16/10/2009
RESPONSÁVEL ADENILSON MOREIRA CRQ/SC 13201053			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO/ ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE			
Certifico atos administrativos deste alvará.  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADILSON DOMINGOS - Mat. 22.646 Gerente de Vigilância Sanitária MATRICULA:		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.  Silvio Graetano Fiscal Sanitarista Mat: 16.425-5	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 23/09/2022

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 11/10/2022 15:15:21. Documento assinado digitalmente por: Suelen Felicio: 08380527976, em 11/10/2022. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGJ/SC.

Emolumentos

DESMATERIALIZAÇÃO (1) R\$ 4,44

SELOS (1) R\$ 3,11

TOTAL R\$7,55



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 15:16:07 GMT-03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 835209
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP

Raiz do CNPJ: 06.220.022

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53 SALA 02

Certidão emitida às 15:44 de 08/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.220.022/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2004
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MULTVILLE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 52.12-5-00 - Carga e descarga 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO ADOLFO MULLER	NÚMERO 53	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 89.218-590	BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3029-0294
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023 às 09:34:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**
CNPJ: **06.220.022/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:36 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **CDBA.20B4.D58C.7F85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.220.022/0001-43
Razão Social: COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP
Endereço: R JOAO ADOLFO MULLER 53 SALA 2 / COSTA E SILVA / JOINVILLE / SC / 89218-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605231944286840

Informação obtida em 24/10/2023 09:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**
CNPJ/CPF: **06.220.022/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140185679974**
Data de emissão: **07/07/2023 09:58:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/07/2023 13:37:54

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
311076/2023	07/08/2023	05/11/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
06.220.022/0001-43	Comercial Multville Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
98849	Carga e descarga

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Joao Adolfo Muller, 53	Complemento: sala 02
Bairro: Costa e Silva	CEP: 89218-590

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23311076N9525D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MULTVILLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.220.022/0001-43
Certidão n°: 27019316/2023
Expedição: 14/06/2023, às 16:13:09
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MULTVILLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.220.022/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL MULTVILLE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203438790	CNPJ 06.220.022/0001-43	Arquivamento do ato Constitutivo 16/04/2004	Início da atividade 01/05/2004
Endereço: RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53 SALA 2, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89218590			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, INSUMOS E CORRELATOS PARA ÁREA DA SAUDE COMO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR, LUVAS PARA PROCEDIMENTO E COLETORES PARA RESÍDUOS HOSPITALARES, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PARÁGRAFO ÚNICO: OS SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA SERÃO EXERCIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DE SEUS CLIENTES COM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 160.000,00 CENTO E SESENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 160.000,00 CENTO E SESENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM 708.259.559-04	160.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM 708.259.559-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/05/2023	Número 20230160220	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

237348330

página: 1/2

CONTROLE: 17699007218343 CPF SOLICITANTE: 708.259.559-04 NIRE: 42203438790 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237348330



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL MULTVILLE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203438790	06.220.022/0001-43	16/04/2004	01/05/2004
Endereço: RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53 SALA 2, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89218590			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

PROFESSORA
385
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RENALDO RODRIGUES DA SILVA
EWE D'YVA CESCO DA SILVA

MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

DATA NASCIMENTO: 02/01/1968
NACIONALIDADE: COMCOROIA SC
OBSERVAÇÃO:

PROFESSOR RIA

ASSINATURA DO TITULAR
[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 708.259.559-04 DNI: 1.998.079 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/FEV/2020

REQUISITO CNJ: 1.998.079

CERT. CAS: 6200 LV B-11AUX FL 101

CART. HELIUSITAJM - SC

T. ELEITOR: 225890965 CTPS: DEFINE: UF: Poder Judiciário


Nº. FISC. PASSER: 1966732801

CERT. MALTAR: 1966732801

CNS:

ASSINATURA DO GERENTE
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
[Signature]

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



003418261

003418261



Proibido Plástico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUÉLEN FELICIO, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 13:21:44 GMT-03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, JOINVILLE/SC, 11/05/2023 13:20:43. Documento assinado digitalmente por: Suelen Felicio: 08380527976, em 11/05/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC



Emolumentos

DESMATERIALIZAÇÃO (1) R\$ 4,83
.....
SELOS (1) R\$ 0,00
.....
FRJ* R\$ 1,10
.....
ISS R\$ 0,14
.....
TOTAL R\$6,07

* FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GGK88008-YDCN
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELLEN FELICIO, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 13:21:44 GMT-03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Laundry Soft Especial

Descrição

Amaciante perfumado.

Campo de Aplicação

Lavanderias hoteleiras, hospitalares e comerciais.

Finalidade

Indicado na operação de acabamento para amaciar, desembaraçar e odorizar tecidos em hotéis, motéis, hospitais e lavanderias comerciais em geral. Controla a eletricidade estática dos tecidos. Produto de formulação nobre, com micro cápsulas que liberam por atrito o perfume mesmo após os tecidos estarem secos. Formulação com blends de quaternário.

Modo de usar

Deve ser utilizado na etapa de amaciamento do processo de lavagem na proporção de 02 a 06 mL/kg de roupa seca, com ni vel de água baixo e com temperatura da água fria por 5 minutos no mínimo.

Propriedades Físico-químicas

Composição Química: Cloreto de diaquil dimetil amônio, corante, fragrância e veículo.

Princípio Ativo: Cloreto de dialquil dimetil amônio 50%

pH (100%): 3,50 à 4,50

Aparência: Líquido Viscoso Azul

Densidade: 0,950 à 1,050 g/cm³

Solubilidade em Água: 100%

Viscosidade: 1000 a 2000 cP

Fragrância: Floral aldeídico

Vantagens

- Deixa as roupas macias e perfumadas;
- Aumenta a vida útil das fibras;
- Auxilia no processo de passar e calandrar;
- Diminui a umidade residual na centrifuga.

Precauções

Cuidado. Perigoso se ingerido. Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, NÃO PROVOCAR VÔMITO, e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo levando consigo a embalagem ou rótulo do produto. Manter ao abrigo de calor e luz solar direta.

Validade do Produto

24 meses.

Embalagem



Aprovação: 13/09/2009
Última revisão: 09/07/2021

Produto Saneante Notificado na ANVISA/MS Nº 25351.537596/2009-96



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da FISPQ: 178

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 1/6

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL
Principais usos recomendados para substâncias ou misturas: Amaciante para Roupas.
Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140.
Telefone para contato: (43) 3329-0081
Fax: (43) 3329-0081
E-mail: Atendimento@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo químico: Produto químico não classificado como produto perigoso.

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT – NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU

Elementos apropriados da rotulagem

Pictograma: Não se aplica

Palavra de advertência: Não se aplica

Frases de perigo: Não se aplica

Frases de precaução: P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P302+P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P321 Em caso de tratamento específico, verificar rótulo do produto.
P332+P313 – Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.
P362+P364 Retire toda a roupa contaminada e lave-as antes de usá-la novamente.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da FISPQ: 178

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 2/6

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Natureza química: Amaciante para roupas

Composição química:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio	2 a 4	61788-78-1

Classificação de perigo: Amaciante

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Em contato com a pele pode causar irritação. Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito. Não Fornecer leite ou outro produto a fim de neutralizar o produto. Não aplicar pomadas ou colírios sem orientação médica.

Proteção para o prestador de socorros e notas para o médico: Amaciante para roupas

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável. Utilizar bastante água.

Meios de extinção não recomendados: Não se aplica

Perigos específicos referentes às medidas: Produtos ácidos.

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto é compatível com água, CO₂, espuma e pó químicos.

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Utilizar equipamento respiratório quando combater incêndio envolvendo este produto.

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY SOFT ESPECIAL**

Nº da
FISPQ: 178

Data da última
revisão: 17/08/2021

Página: 3/6

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar óculos de proteção contra respingos, luvas e avental. Lavar-se sempre após o manuseio do produto.

Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto atinja rios, esgotos, cursos d'água e o solo, fazendo contenções com terra ou areia.

Métodos para limpeza: **Neutralização:** Pequenas quantidades: dilua o produto com bastante água. Grandes quantidades: Contenha o derramamento com barreira de contenção.

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água. Atender a legislação ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador: Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, luvas em PVC. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os respectivos C.A's - Certificado de Aprovação.

Prevenção de incêndio e explosão: Mantenha longe de fontes de ignição e/ou substâncias inflamáveis e/ou substâncias incompatíveis.

Precauções e orientações para manuseio seguro: Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e limpas. Manuseio deve ser feito em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados. Assegure ventilação adequada.

Medidas de higiene: Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas: Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação de grandes



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY SOFT ESPECIAL**

Nº da FISPQ: 178

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 4/6

Inapropriadas: Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas: Produtos ácidos.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Limites de exposição ocupacional: Não determinado.

Medidas de controle de engenharia: Nenhum controle específico é necessário

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha e luvas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Não há necessidade.

Perigo térmico: Não apresenta perigo térmico.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido opaco azul

Odor: Característico agradável

pH(100%): 3,50 a 4,50

Ponto de fusão /ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa: 0,950 a 1,050 g/mL

Solubilidade: Solúvel em água

Coefficiente de partição – n- Não aplicável



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY SOFT ESPECIAL**

Nº da
FISPQ: 178

Data da última
revisão: 17/08/2021

Página: 5/6

octanol/água:

Temperatura de autoignição: Não aplicável

Temperatura de decomposição: Não aplicável

Viscosidade: 1000 a 2000 cP

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Produto estável nas condições normais de uso.

Reatividade:

Possibilidade de reações perigosas: Temperaturas elevadas.

Condições a serem evitadas: Evitar incidência direta de raios de sol ou aquecimento.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Metais pesados, substâncias inflamáveis e fontes de calor.

Produtos perigosos da decomposição: Não há risco de decomposição perigosa.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:

Toxicidade aguda: Produto não classificado como tóxico agudo
Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)
ETAm (oral): > 5000mg/kg
ETAm (dérmica): > 5000mg/kg

Corrosão/irritação à pele: Não é esperado que o produto apresente corrosão ou irritação à pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Pode provocar irritação ocular.

Sensibilização respiratória ou à pele: Pode provocar reações alérgicas na pele

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específico - exposição única

Toxicidade para órgãos-alvo específico - exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específico - exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da FISPQ: 178

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 6/6

Ecotoxicidade:	Vazamentos de produtos químicos podem levar a uma alteração do pH. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto. Pequenos vazamentos devem ser retidos em material absorvente e neutralizados com bastante água. De qualquer forma, vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes.
Persistência / degradabilidade	É esperado que o produto apresente baixa persistência e rápida degradabilidade.
Bioacumulação:	Não é esperada bioacumulação.
Outros efeitos adversos:	Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes. Não acumula no corpo. Solúvel em água.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Dispor o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, co-processamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Número ONU: Não regulamentado

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26
Norma ABNT-NBR14725:2012



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da FISPQ: 178

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 7/6

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Produtos Saneantes Notificado na ANVISA Nº 25351.537596/2009-96
Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Referências bibliográficas:

ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ
RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos FISPQ de fornecedores.

Rotulagem:

Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.

Legendas e Abreviaturas:

LT: limite de tolerância.
DL50: dose letal para 50% da população infectada
CL50: concentração letal para 50% da população infectada
CAS: chemical abstracts service

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros



Detalhes do Produto

Produto	LAUNDRY SOFT ESPECIAL
Categoria	AMACIANTE DE TECIDOS E ROUPAS
Empresa	03.377.337/0001-00 - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Processo	25351.537596/2009-96
Data da Notificação	15/09/2009
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 03.377.337/0001-00 Razão Social - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Município - LONDRINA UF - PR País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	15/09/2024
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 2 Rótulo - 2 de 2

Apresentação	Versão
FRASCO	[SEM NOME]
BOMBONA PLASTICA	[SEM NOME]



Laundry Acétic

Descrição

Desinfetante e Alvejante.

Campo de Aplicação

Lavanderias hospitalares, industriais e comerciais.

Finalidade

Indicado na operação de alvejamento e desinfecção de tecidos em lavanderias comerciais, hoteleiras, hospitalares, entre outras. Não reage com soluções antissépticas que contenham Clorexidina em sua formulação. Excelente poder de branqueamento e remoção de manchas. Libera oxigênio ativo sem agressão aos tecidos, mesmo coloridos. Utilizado em temperatura ambiente ou até 60°C.

Modo de usar

Deve ser utilizado no sistema de dosagem, na lavagem de roupas com efeito alvejante e desinfetante: Usar de 04 à 12 mL/kg de roupa seca, com duração mínima de 10 minutos a frio ou até 60°C.

Propriedades Físico-químicas

Composição Química: Peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo.

Princípio Ativo: Acido Peracético 15 à 17%

pH (1%): 2,50 à 3,50

Aparência: Líquido Translúcido Incolor

Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm³

Solubilidade em Água: 100%

Fragrância: Sem fragrância

Vantagens

- Excelente poder de remoção de manchas em tecidos;
- Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro;
- Prolonga a vida útil dos tecidos e atende as necessidades de todos os tipos de lavanderias.

Precauções

Cuidado. Causa queimaduras graves. Perigoso se inalado ou ingerido. Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, NÃO PROVOCAR VÔMITO, e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem ou rótulo do produto. Manter ao abrigo de calor e luz solar direta.

Validade do Produto

06 meses.

Embalagem



Aprovação: 15/09/2014
Última revisão: 09/07/2021

Produto Saneante Registrado na ANVISA/MS Nº 3.2599.0127



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da 42
FISPQ:

Data da última 03/08/2021
revisão:

Página: 1/8

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY ACÉTIC

Principais usos recomendados Alvejante e Desinfetante para roupas.
para substância ou mistura:

Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140

Telefone para contato: (43) 3329-0081

Fax: (43) 3329-0081

E-mail: Atendimento@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo químico: Toxicidade aguda - oral : Categoria 4
Toxicidade aguda - pele: Categoria 4
Toxicidade aguda – inalação: Categoria 5
Corrosão e irritação à pele – Categoria 1B
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Sensibilização respiratória ou da pele – Categoria 1
Perigoso ao ambiente aquático – Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT NBR 14725-2: 2009 – versão corrigida 2:2010.
Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Elementos apropriados para rotulagem:

Pictograma:



Palavra de advertência:

Perigo

Frases de perigo:

H302 – Nocivo se ingerido
H312 – Nocivo em contato com a pele
H333 – Pode ser nocivo se inalado
H314 – Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H318 – Provoca lesões oculares graves





FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da FISPQ: 42

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 2/8

Frases de precaução:

H334 - Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

H402 – Nocivo para os organismos aquáticos.

P270 – Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P301+P312 – EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS ou um médico.

P330 – Enxágue a boca.

P280 – Use luvas de proteção/ roupas de proteção/ proteção ocular/ proteção facial.

P302+P352 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P362+P364 – Retire toda roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.

P260 – Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio.

P301+P330+P331 – EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.

P303+P361+P353 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/ tome uma ducha.

P305+P351+P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando.

P304+P340 – EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P273 – Evite liberação para o meio ambiente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: LAUNDRY ACÉTIC

Natureza química: Alvejante e Desinfetante para Roupas

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
--------------	-----------	---------------



FISPO
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da
FISPO: 42

Data da última
revisão: 03/08/2021

Página: 3/8

Peróxido de Hidrogênio	30 a 50	7722-84-1
Ácido Acético	20 a 40	64-19-7

Classificação de perigo: Perigoso! Corrosivo! Oxidante! Nocivo se ingerido. Pode causar queimaduras na pele.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito. Não fornecer leite ou outro produto a fim de neutralizar o ácido. Aplicar pomadas ou colírios sem orientação médica.

Proteção para o prestador de socorros e notas para o médico: Usar os EPI's indicados. Tratar o choque sofrido. Tratar a asfixia devido ao edema de glote, mantendo uma via aérea disponível. No caso de perfuração do esôfago ou do estômago, não administrar nada via oral.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Esse material não queima;

Meios de extinção não recomendados: Jato de água de grande vazão.

Perigos específicos referentes às medidas: Gases tóxicos ou corrosivos podem ser formados.

Métodos especiais de combate a incêndio: Mantenha as pessoas afastadas. Isole a área incendiada e proíba a entrada desnecessária. Este material não pega fogo. Combata o fogo do outro material que estiver queimando. Esfriar os recipientes com neblina d'água. Usar pó químico seco para apagar o fogo.

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Use aparelho de respiração de pressão positiva auto-contida e roupas protetoras de combate ao fogo (inclusive capacetes, casacos, calças, botas e luvas). Evite o contato com este material durante as operações de combate ao fogo. Se há probabilidade de contato, troque a roupa por uma resistente a produtos químicos com aparelho de respiração de pressão



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da FISPQ: 42

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 4/8

autocontida. Isso não fornecerá suficiente proteção contra o fogo, portanto combata o fogo de um local afastado. Consulte as seções relevantes para os equipamentos de proteção necessários nas situações de limpeza após o incêndio ou quando não houve incêndio;

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar óculos de proteção contra respingos, luvas, roupas de proteção e protetor facial. Evitar respirar os vapores do ácido. Lavar-se sempre após o manuseio do produto.

Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto ácido atinja rios, esgotos, cursos d'água e o solo, fazendo contenções com terra, areia ou outro produto sólido, preferencialmente levemente alcalino para neutralização dos efeitos. Havendo desprendimento de vapores para a atmosfera, avaliar o caso, e dependendo da situação, evacuar a área, podendo inclusive, se estender para as comunidades vizinhas. Esse vazamento (na forma de vapor) é contido através de cortina d'água. Pequenos vazamentos do ácido são absorvidos areia ou vermiculita e o resíduo resultante, colocado em recipientes etiquetados e fechados, sendo armazenados em locais abertos, porém com acesso controlado até a sua destinação final. A cal hidratada é outro produto apropriado para a neutralização do ácido, com posterior disposição dos resíduos em local regulamentado pela autoridade ambiental local.

Métodos para limpeza: **Neutralização:** Lavar a área atingida se for pequena quantidade, direcionando o resíduo para ponto adequado de descarte ou recolhimento.

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água. Atender a legislação ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador: Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, protetor facial, luvas em PVC e roupas de proteção. Evitar inalar os vapores ácidos. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da FISPQ: 42

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 5/8

Prevenção de incêndio e explosão:

respectivos C.A's – Certificado de Aprovação. Afastar fontes de calor (faíscas, chama aberta, cigarro, etc.) e de vapores tóxicos.

Precauções e orientações para manuseio seguro:

Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e limpas. Manuseio deve ser feito em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados. Prevenir que haja desprendimento de vapor ou névoa no ambiente de trabalho. Assegure ventilação adequada. Quando diluindo, vagarosamente adicione o ácido na água para evitar fervura ou espirramento.

Medidas de higiene:

Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas:

Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Inapropriadas:

Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas:

Armazene longe de qualquer material considerado incompatível como Metais (magnésio, ferro, alumínio e zinco), óxidos de metais alcalinos terrosos, hidróxidos de metais alcalinos (concentrados ou sólidos), hipocloratos, cloratos, cloratos, isocianatos clorados, sulfitos e formaldeídos, entre outros.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos:

O produto deve ser manipulado em local arejado

Medidas de controle de

Forneça exaustão geral e/ou local para controlar os níveis



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da FISPQ: 42

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 6/8

engenharia: transportados por via aérea conforme os regulamentos de exposição;

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha, roupa anti-ácido (PVC ou Tyvek), botas e luvas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Máscara facial inteira ou semi-facial com filtro contra gases ácidos.

Perigo térmico: Não apresenta perigo térmico.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido incolor
Odor: Característico
pH(1%): 2,50 a 3,50
Ponto de fusão/ ponto de congelamento: Não aplicável
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável
Ponto de fulgor: Não inflamável
Taxa de evaporação: Não aplicável
Inflamabilidade: Não inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável
Pressão de vapor: Não aplicável
Densidade de vapor: Não aplicável
Densidade relativa: 1,100 a 1,200 g/mL
Solubilidade: Solúvel em água
Coefficiente de partição – n-octanol/água: Não aplicável
Temperatura de autoignição: Não aplicável
Temperatura de decomposição: Não aplicável
Viscosidade: Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Em condições normais de uso, é estável.

Reatividade:

Possibilidade de reações perigosas: Grandes quantidades de calor podem ser geradas quando ácido concentrado é misturado com água ou solventes orgânicos. Muito corrosivo a maioria dos metais, produzindo gás hidrogênio inflamável. Reage violentamente com bases para produzir calor. Reage com agentes redutores para produzir calor, fogo e gás



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY ACÉTIC**

Nº da
FISPQ: 42

Data da última
revisão: 03/08/2021

Página: 7/8

Condições a serem evitadas: hidrogênio inflamável. O contato com explosivos pode causar detonação. Não adicione água diretamente ao produto. **Adicione o produto à água.** Substâncias incompatíveis, que levam ao aumento de temperatura e geração de hidrogênio e outras substâncias inflamáveis ou tóxicas.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Evitar contato com metais (ferro, cobre, níquel, titânio, chumbo, manganês, cromo, prata, zinco, alumínio e suas respectivas ligas) e borrachas naturais ou sintéticas

Produtos perigosos da decomposição: Não se decompõe

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:

Toxicidade aguda: Nocivo se ingerido.
Nocivo em contato com a pele.
Pode ser nocivo se inalado.
ETAm (oral): 1413,82 mg/kg
ETAm (dérmica): 1701,83 mg/kg

Corrosão /Irritação à pele: Pode provocar queimaduras severas a pele a danos aos olhos.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves

Sensibilização respiratória ou à pele: Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição repetida.

Perigo por aspiração: Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da
FISPQ: 42

Data da última
revisão: 03/08/2021

Página: 8/8

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade: Vazamentos de produtos ácidos podem levar a uma redução do pH em um sistema com baixa fonte de carbonatos e de outros compostos neutralizadores de ocorrência natural. Derramamentos e/ou vazamentos do ácido para a atmosfera devem ser evitados, e na impossibilidade disso, contidos. Conter o líquido com terra ou areia para não atingir rios e sistema de esgoto. Evitar a emissão de materiais voláteis para a atmosfera. Pequenos vazamentos devem ser retidos em material absorvente como terra, areia ou vermiculita. O ácido é prejudicial à vida aquática devido a redução do pH. A maioria das espécies aquáticas não tolera pH de 5,5 em qualquer tempo. Essa redução do pH também pode causar a liberação de sais de metais, como o alumínio, que poderá contribuir igualmente para a toxicidade exposta. De qualquer forma, vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes.

Persistência/degradabilidade: É esperado que o produto apresente baixa persistência e rápida degradabilidade.

Outros efeitos adversos: O impacto ambiental é tóxico, tanto na água como no solo. Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Derramamentos e/ou vazamentos de produtos ácidos para a atmosfera, devem ser evitados, e na impossibilidade, contidos. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto, além de bloquear a emissão de materiais voláteis, eventualmente formados, para a atmosfera. Pequeno vazamento deve ser retido em material absorvente e neutralizado com solução alcalina fraca. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes. Não acumula no corpo. Desassocia na água. Pode ser neutralizado por ocorrência de agentes tampões naturais como o carbonato, se presente.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Dispor o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, co-processamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da FISPQ: 42

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 9/8

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Para produto classificado como perigoso para o transporte (conforme modal):

Número ONU: 3098

Nome apropriado para embarque: Líquido Oxidante, Corrosivo, N.E.(Peróxido de Hidrogênio e Ácido Peracético)

Classe/subclasse de risco principal e subsidiário: 5.1 / 8

Número de risco: 58

Grupo de embalagem: II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26
Norma ABNT-NBR14725:2012

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores: Registro no Ministério da Saúde: 3.2599.0127
Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Rotulagem: Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.

Referências bibliográficas: - ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ
- RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos
- FISPQ de fornecedores

Legendas e Abreviaturas: LT: limite de tolerância.
DL50: dose letal para 50% da população infectada
CL50: concentração letal para 50% da população infectada
CAS: chemical abstracts service

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados



Detalhe do Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nome da Empresa	MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
CNPJ	03.377.337/0001-00	Autorização	3.02.599-9
Nome Comercial	LAUNDRY ACÉTIC		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES		
Registro	325990127		
Processo	25351.690904/2009-28		
Vencimento do registro	01/02/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Visualizar 2º rótulo

Visualizar 3º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO	LIQUIDO	1	01/02/2010
Validade	6 meses	Registro	3259901270015
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		



Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	01/02/2010
Validade	6 meses	Registro	3259901270023
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar





FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE

Nº da FISPQ: 168

Data da última revisão: 25/05/2023

Página: 1/7

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY NEUTRALIZE

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Neutralizador de resíduos alcalino e de alvejante.

Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140.

Telefone para contato: (43) 3329-0081

Telefone para emergências: 0800-721-3000 / (43) 3329-0081

E-mail: evandro.magalhaes@multquimica.com.br / fernando.audacio@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo químico: Sensibilização respiratória ou da pele: Categoria 1
Perigo por aspiração: Categoria 2

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT – NBR 14725-2:2019.
Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Elementos apropriado da rotulagem Pictogramas:



Palavra de advertência: Perigo

Frases de perigo:
H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele
H305 Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias

Frases de precaução:
P304+P312 EM CASO DE INALAÇÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou o médico.
P284 Em caso de ventilação inadequada. Use equipamento de proteção respiratória.
P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial.
P302+P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE:



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE

Nº da FISPQ: 168

Data da última revisão: 25/05/2023

Página: 2/7

Lave com água e sabão em abundância.
P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte o médico.
P501 Descarte o produto em recipiente adequado conforme a legislação local.
P331 NÃO provoque vômito.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: LAUNDRY NEUTRALIZE

Natureza química: Neutralizador de Resíduos de Alcalinidade

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Metabissulfito de Sódio	15 a 25	7681-57-4

Classificação de perigo: Neutralizador de Resíduos de Alcalinidade

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Em contato com a pele pode causar irritação. Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito. Não Fornecer leite ou outro produto a fim de neutralizar o produto. Não aplicar pomadas ou colírios sem orientação médica.

Proteção para o prestador de socorros e notas para o médico: Utilizar EPIs como botas, luvas e óculos.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável. Utilizar bastante água.

Meios de extinção não recomendados: Não se aplica

Perigos específicos referentes às medidas: Produto ácido.

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto é compatível com água, CO₂, espuma e pó químicos.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE

Nº da FISPQ: 168

Data da última revisão: 25/05/2023

Página: 3/7

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Utilizar equipamento respiratório quando combater incêndio envolvendo este produto.

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar óculos de proteção contra respingos, luvas, botas e avental. Lavar-se sempre após o manuseio do produto.

Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto atinja rios, esgotos, cursos d'água e o solo, fazendo a contenção.

Métodos para limpeza: **Neutralização:** Pequenas quantidades: dilua o produto com bastante água. Grandes quantidades: Contenha o derramamento com barreira.

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água. Atender a legislação ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador: Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, luvas em PVC e roupas de proteção. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os respectivos C.A's – Certificado de Aprovação.

Prevenção de incêndio e explosão: Mantenha longe de fontes de ignição e/ou substâncias inflamáveis e/ou substâncias incompatíveis.

Precauções e orientações para manuseio seguro: Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e limpas. Manuseio deve ser feito em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados. Assegure ventilação adequada.

Medidas de higiene: Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas: Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do



multquímica
Soluções em Limpeza Profissional

FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE

Nº da FISPQ: 168

Data da última revisão: 25/05/2023

Página: 4/7

Inapropriadas: produto.
Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas: Produtos ácidos

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Limites de exposição ocupacional: Não determinado.

Medidas de controle de engenharia: Nenhum controle específico é necessário

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha e botas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Manuseio de grandes quantidade é adequado o uso de máscaras.

Precauções especiais: Os locais de manuseio com produtos devem conter chuveiro de emergência e de lava olhos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido incolor

Odor: Irritante

pH(1%): 3,50 a 4,50

Ponto de fusão/ ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa (g/ml): 1,100 a 1,200



multquímica
Soluções em Limpeza Profissional

FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE

Nº da FISPQ: 168

Data da última revisão: 25/05/2023

Página: 5/7

Solubilidade: Solúvel em água
Coefficiente de partição – n-octanol/água: Não aplicável
Temperatura de autoignição: Não aplicável
Temperatura de decomposição: Não aplicável
Viscosidade: Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Produto estável nas condições normais de uso.
Reatividade:
Possibilidade de reações perigosas: Temperaturas elevadas e substâncias oxidantes
Condições a serem evitadas: Evitar incidência direta de raios de sol ou aquecimento.
Materiais ou substâncias incompatíveis: Ácidos, iodo, cromatos e dicromatos, permanganatos e oxidantes.
Produtos perigosos da decomposição: Não há risco de decomposição perigosa.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:
Toxicidade aguda: Produto não classificado como tóxico agudo
Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)
ETAm (oral): > 7000 mg/Kg
Corrosão/irritação à pele: Pode ser irritante para a pele.
Lesões oculares graves / irritação ocular: Pode causar irritação ocular.
Sensibilização respiratória ou da pele: Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade em células germinativas.
Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE

Nº da FISPQ: 168

Data da última revisão: 25/05/2023

Página: 6/7

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida.

Perigo por aspiração: Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade: Vazamentos de produtos ácidos podem levar a uma alteração do pH do sistema. Conter o derramamento com barreira de terra ou areia para não atingir rios e sistema de esgoto. Pequenos vazamentos devem ser retidos em material absorvente. De qualquer forma, vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes.

Persistência / degradabilidade: É esperado que o produto apresente baixa persistência e rápida degradabilidade.

Bioacumulação: Não é esperada bioacumulação.

Outros efeitos adversos: Solúvel em água e pode ser muito prejudicial para vida aquática, dependendo da concentração. Pois, reage quimicamente com o oxigênio dissolvido.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Disponibilizar o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, co-processamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: RESOLUÇÃO Nº 5.947, DE 1º DE JUNHO DE 2021 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprovaas suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

Número ONU: Não regulamentado

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: - Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LX: Convenção nº 170 da OIT relativa à segurança na utilização deprodutos químicos no trabalho.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE

Nº da FISPQ: 168

Data da última revisão: 25/05/2023

Página: 7/7

- Portaria MTE nº 704, de 28 de maio de 2015 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR26): Sinalização de Segurança.
- RDC ANVISA nº 59, de 17 de dezembro de 2010 – Registro e notificação de produtos saneantes.
- Norma ABNT-NBR-14725-1:2009 Versão corrigida 2010 – Terminologia.
- Norma ABNT-NBR-14725-2:2019 – Sistema de classificação de perigo.
- Norma ABNT-NBR-14725-3:2017 – Rotulagem.
- Norma ABNT-NBR-14725-4:2009 – Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Produtos Saneantes Notificado na ANVISA Nº 25351.535674/2009-18
Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Referências bibliográficas:

- ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto
- Norma ABNT-NBR-14725-1:2009 Versão corrigida 2010 – Terminologia.
- Norma ABNT-NBR-14725-2:2019 – Sistema de classificação de perigo.
- Norma ABNT-NBR-14725-3:2017 – Rotulagem.
- Norma ABNT-NBR-14725-4:2009 – Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ).
- RESOLUÇÃO Nº 5.947 – Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
- FISPQ de fornecedores.
- NIOSH Manual of Analytical Methods.

Rotulagem:

Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.

Legendas e Abreviaturas:

LT: limite de tolerância.
DL50: dose letal para 50% da população infectada
CL50: concentração letal para 50% da população infectada
CAS: chemical abstracts service



Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	LAUNDRY NEUTRALIZE
Categoria	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Empresa	03.377.337/0001-00 - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Processo	25351.535674/2009-18
Data da Notificação	15/09/2009
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 03.377.337/0001-00 Razão Social - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Município - LONDRINA UF - PR País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	15/09/2024
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 2 Rótulo - 2 de 2

Apresentação	Versão
FRASCO	[SEM NOME]
BOMBONA PLASTICA	[SEM NOME]



Laundry Neutralize

Descrição

Neutralizante para tecidos.

Campo de Aplicação

Lavanderias hoteleiras, hospitalares e comerciais.

Finalidade

Indicado na operação de neutralização e acabamento em lavanderias comerciais, hoteleiras, hospitalares, entre outras. Elimina resíduos de alvejantes e detergentes alcalinos, reduzindo o número de enxágues finais no processo de lavagem. Protege contra danos aos tecidos por residuais químicos. Utilizar em temperatura ambiente.

Modo de usar

Usar no enxágue final com temperatura ambiente por um período mínimo de 03 minutos. Dosar de 1,0 à 3,0 mL/kg de roupa seca.

Propriedades Físico-químicas

Composição Química: Metabissulfito de Sódio, coadjuvante, aditivo e veículo.

Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio

pH (100%): 3,50 à 4,50

Aparência: Líquido Translúcido Incolor

Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm³

Solubilidade em Água: 100%

Fragrância: Sem fragrância

Vantagens

- Protege contra danos ao tecido em lavagens pesadas e de difícil enxágue;
- Reduz o número de enxágues;
- Excelente poder neutralizante.

Precauções

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, NÃO PROVOCAR VÔMITO, e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem ou rótulo do produto. Manter ao abrigo de calor e luz solar direta.

Validade do Produto

24 meses.

Embalagem



Aprovação: 08/09/2014
Última revisão: 09/07/2021

Produto Saneante Notificado na ANVISA/MS Nº 25351.535674/2009-18



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY UMECT LQ

Nº da FISPQ: 176

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 1/6

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY UMECT LQ
Principais usos recomendados para substância ou mistura: Detergente levemente alcalino concentrado para roupas.
Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140
Telefone para contato: (43) 3329-0081
Fax: (43) 3329-0081
E-mail: Atendimento@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico: Toxicidade aguada oral – Categoria 5
Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2A
Sensibilização à pele: Categoria 1

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU

Elementos apropriados da rotulagem:
Palavra de advertência: Atenção

Pictograma:



Frases de perigo: H303 – Pode ser nocivo se ingerido.
H320 – Provoca irritação ocular grave.
H317 – Pode provocar reações alérgicas na pele.

Frases de precaução: P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio.
P280 – Use luvas de proteção/proteção ocular/roupa de proteção.
P302+P352 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P332 – Em caso de irritação cutânea procure um médico.
P362+P364 – Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY UMECT LQ

Nº da FISPQ: 176

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 2/6

P305+P351+P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P337+P313 – Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P273 – Evite liberação para o meio ambiente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: LAUNDRY UMECT LQ

Natureza química: Detergente levemente alcalino concentrado para roupas

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 90%	5 a 8	85536-14-7
Nonilfenol Poliglicol Éter	2 a 4	9016-45-9
Hidróxido de Sódio 50%	1 a 3	1310-73-2

Classificação de perigo: Produto levemente alcalino.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Em contato com a pele pode causar irritação. Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito. Não Fornecer leite ou outro produto a fim de neutralizar o produto. Não aplicar pomadas ou colírios sem orientação médica.

Proteção para o prestador de socorros e notas para o médico: Produto levemente alcalino

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY UMECT LQ

Nº da FISPQ: 176

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 3/6

Meios de extinção não recomendados: Não se aplica

Perigos específicos referentes às medidas: Produto ácido

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto é compatível com água, CO₂, espuma e pó químicos.

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Utilizar equipamento respiratório quando combater incêndio envolvendo este produto.

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar óculos de proteção contra respingos, luvas, botas e avental. Lavar-se sempre após o manuseio do produto.

Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto atinja rios, esgotos, cursos d'água e o solo, fazendo contenções com terra ou areia.

Métodos para limpeza: **Neutralização:** Pequenas quantidades: dilua o produto com bastante água. Grandes quantidades: Contenha o derramamento até que a decomposição esteja completa naturalmente.

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água. Atender a legislação ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador: Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, luvas em PVC e avental. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os respectivos C.A's - Certificado de Aprovação.

Prevenção de incêndio e explosão: Mantenha longe de fontes de ignição e/ou substâncias inflamáveis e/ou substâncias incompatíveis.

Precauções e orientações para manuseio seguro: Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e limpas. Manuseio deve ser feito em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados. Previna que haja desprendimento



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY UMECT LQ

Nº da FISPQ: 176

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 4/6

Medidas de higiene:

de vapor ou névoa no ambiente de trabalho. Assegure ventilação adequada. Quando diluindo, vagarosamente adicione o produto na água.

Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas:

Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação de grandes quantidades do produto.

Inapropriadas:

Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas: Produtos ácidos.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Limites de exposição ocupacional: Não determinado.

Medidas de controle de engenharia: Nenhum controle específico é necessário

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha, botas e luvas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Não se aplica

Perigo térmico: Não apresente perigo térmico

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido opaco bege

Odor: Pinho

pH(100%): 9,50 a 10,50

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não aplicável



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY UMECT LQ

Nº da FISPQ: 176

Data da última revisão: 17/08/2021

Página: 5/6

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não aplicável
Ponto de fulgor:	Não inflamável
Taxa de evaporação:	Não aplicável
Inflamabilidade:	Não inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não aplicável
Pressão de vapor:	Não aplicável
Densidade de vapor:	Não aplicável
Densidade relativa:	1,000 a 1,100 g/mL
Solubilidade:	Solúvel em água
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Não aplicável
Temperatura de autoignição:	Não aplicável
Temperatura de decomposição:	Não aplicável
Viscosidade:	3500 a 5000 cP

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química:	Produto estável nas condições normais de uso.
Reatividade:	
Possibilidade de reações perigosas:	Temperaturas elevadas e substâncias ácidas
Condições a serem evitadas:	Evitar incidência direta de raios de sol ou aquecimento.
Materiais ou substâncias incompatíveis:	Metais pesados, substâncias inflamáveis e fontes de calor.
Produtos perigosos da decomposição:	Não há risco de decomposição perigosa.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:	
Toxicidade aguda:	Pode ser nocivo se ingerido. Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm) ETAm (oral): 3133,61 mg/kg ETAm (dérmica): >5000 mg/kg
Corrosão/ irritação à pele:	Pode provoca irritação à pele
Lesões oculares graves /irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode provocar reações alérgicas na pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-	Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY UMECT LQ

Nº da 176

Data da última 17/08/2021

Página: 6/6

FISPQ:

revisão:

alvo específicos – exposição única. alvo específicos – exposição única.
exposição única:
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida.
exposição repetida:
Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade: Vazamentos de produtos químicos podem levar a uma alteração do pH. Conter o líquido com terra ou areia para não atingir rios e sistema de esgoto. Pequenos vazamentos devem ser retidos em material absorvente e neutralizados com ácido fraco ou bastante água. De qualquer forma, vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes.

Persistência / degradabilidade: É esperado que o produto apresente baixa persistência e rápida degradabilidade.

Bioacumulação: Não é esperada bioacumulação.

Outros efeitos adversos: Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Conter o líquido com terra ou areia para não atingir rios e sistema de esgoto. Pequeno vazamento deve ser retido em material absorvente e neutralizado com solução ácida fraca. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes. Não acumula no corpo. Solúvel em água.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Dispor o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, co-processamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY UMECT LQ**

Nº da 176

Data da última 17/08/2021

Página: 7/6

FISPQ:

revisão:

Terrestres: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Número ONU: Não regulamentado

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26
Norma ABNT-NBR14725:2012

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores: Produtos Saneantes Notificado na ANVISA Nº 25351.550097/2009-94
Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Rotulagem: Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA
Referências bibliográficas: - ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ
- RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos
- FISPQ de fornecedores

Legendas e Abreviaturas: LT: limite de tolerância.
DL50: dose letal para 50% da população infectada
CL50: concentração letal para 50% da população infectada
CAS: chemical abstracts service



Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	LAUNDRY UMECT LQ
Categoria	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS
Empresa	03.377.337/0001-00 - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Processo	25351.550097/2009-94
Data da Notificação	21/09/2009
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 03.377.337/0001-00 Razão Social - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Município - LONDRINA UF - PR País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	21/09/2024
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 2 Rótulo - 2 de 2

Apresentação	Versão
FRASCO	[SEM NOME]
BOMBONA PLASTICA	[SEM NOME]

[Voltar](#)



Laundry Umect LQ

Descrição

Detergente umectante líquido.

Campo de Aplicação

Lavanderias hoteleiras, hospitalares e comerciais.

Finalidade

Indicado para o processo de umectação na lavagem de tecidos em hotéis, motéis, hospitais e lavanderias comerciais. Atende de forma eficiente a lavagem de tecidos, independente de sua fragilidade.

Modo de usar

Umectação e lavagem utilizar de 01 à 05 mL/kg de roupa seca, com nível baixo de água durante 5 minutos e temperatura da água fria.

Propriedades Físico-químicas

Composição Química: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante, espessante, fragrância e água.

Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%

pH (1%): 9,50 a 10,50

Aparência: Líquido Viscoso Opaco Bege

Densidade: 0,990 à 1,020 g/cm³

Ativos Totais (%): 14,0 à 17,0

Solubilidade em Água: 100%

Viscosidade: 3000 a 6000 cP

Fragrância: Pinho

Contém tensoativo biodegradável

Vantagens

- Alto rendimento com pequenas dosagens;
- Facilita a remoção de sangue, fezes e urina;
- Excelente aditivo para detergentes alcalinos;
- Não prejudica o tecido.

Precauções

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, NÃO PROVOCAR VÔMITO, e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo levando consigo a embalagem ou rótulo do produto. Manter ao abrigo de calor e luz solar direta.

Validade do Produto

24 meses.

Embalagem



25 L



Aprovação: 21/09/2009
Última revisão: 09/07/2021

Produto Saneante Notificado na ANVISA/MS Nº 25351.550097/2009-94



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da 29

Data da última 03/08/2021

Página: 1/7

FISPQ:

revisão:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY POWER

Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Principais usos recomendados Detergente alcalino para lavagem de roupas
para substância ou mistura:

Endereço: Rua Seimu Oguído, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140.

Telefone para contato: (43) 3329-0081

Fax: (43) 3329-0081

E-mail: Atendimento@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo químico:
Toxicidade aguda oral: Categoria 4
Toxicidade aguda dérmica: Categoria 5
Corrosão e Irritação à pele: Categoria 2
Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 1
Sensibilização à pele: Categoria 1
Perigo por aspiração: Categoria 2
Perigo ao ambiente aquático agudo: Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT NBR 14725-2: 2009 – versão corrigida 2:2010
Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma:



Palavra de advertência:

Perigo

Frases de perigo:

H301 Nocivo se ingerido
H313 Pode ser nocivo em contato com a pele
H315 Provoca irritação à pele
H318 Provoca lesões oculares graves
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da 29

Data da última 03/08/2021

Página: 2/7

FISPQ:

revisão:

Frases de precaução:

H305 Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

H402 Nocivo para os organismos aquáticos

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contrate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P330 Enxágue a boca

P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico.

P280 Use luvas de proteção/ proteção ocular

P302+352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P332+P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando.

P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

P331 NÃO provoque vômito.

P273 Evite liberação para o meio ambiente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: LAUNDRY POWER

Natureza química: Detergente Alcalino

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Hidróxido de Sódio 50%	20 a 60	1310-73-2



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da 29

Data da última 03/08/2021

Página: 3/7

FISPQ:

revisão:

Lauril Éter Sulfato de Sódio

10 a 20

1335724

Classificação de perigo: Perigoso! Corrosivo! Nocivo se ingerido. Pode causar irritação na pele.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Lave imediatamente em água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito.

Proteção para o prestador de socorros: Pode causar destruição/estenose tecidual. Se for feita lavagem, sugira controle endotraqueal e/ou esofágico. O material é um álcali forte. Se a queimadura estiver presente, trate como qualquer queimadura térmica, depois da descontaminação (somente para queimaduras da pele). A hidratação dos olhos pode ser necessária por um longo período de tempo para remover a causticidade tanto quanto possível. A duração da hidratação e o tratamento estão a critério do pessoal médico. Não existe antídoto específico. Tratamento de suporte. O tratamento é baseado no julgamento do médico em resposta às reações do paciente.

Notas para o médico: Fazer endoscopia em todos os casos de ingestão de soda cáustica e de produtos à base de soda cáustica

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Esse material não queima;

Meios de extinção não recomendados: Pode reagir violentamente com água;

Perigos específicos referentes às medidas:

Métodos especiais de combate a incêndio: Mantenha as pessoas afastadas. Isole a área incendiada e proíba a entrada desnecessária. Este material não pega fogo. Combata o fogo do outro material que estiver queimando

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Use aparelho de respiração de pressão positiva auto-contida e roupas protetoras de combate ao fogo (inclusive capacetes, casacos, calças, botas e luvas). Evite o contato com este



FISPO
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da 29

Data da última 03/08/2021

Página: 4/7

FISPO:

revisão:

material durante as operações de combate ao fogo. Se há probabilidade de contato, troque a roupa por uma resistente a produtos químicos com aparelho de respiração de pressão autocontida. Isso não fornecerá suficiente proteção contra o fogo, portanto combata o fogo de um local afastado. Consulte as seções relevantes para os equipamentos de proteção necessários nas situações de limpeza após o incêndio ou quando não houve incêndio;

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:

Precauções ao meio ambiente:

Contenha o material para prevenir a contaminação do solo, água superficial ou subterrânea;

Métodos para limpeza:

Neutralização: A neutralização preferencialmente deverá ser feita com ácidos fracos (Ácido acético). Na utilização de ácidos fortes, a reação é violenta;

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar todo equipamento de segurança necessário. Ver seção 8.

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não combustível e não inflamável.

Precauções e orientações para manuseio seguro: SEMPRE adicione o produto alcalino na água com agitação constante. NUNCA adicione água diretamente ao produto alcalino.

Medidas de higiene: Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas: Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

432
[Handwritten signature]

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da 29

Data da última 03/08/2021

Página: 5/7

FISPQ:

revisão:

Inapropriadas: Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas: Armazene longe de qualquer material considerado incompatível.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Limites de exposição ocupacional: Não disponível

Medidas de controle de engenharia: Forneça exaustão geral e/ou local para controlar os níveis transportados por via aérea conforme os regulamentos de exposição;

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha e botas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Sob condições normais, não há necessidade, pois o produto não é volátil. Em situações especiais, usar máscara (semi-facial) com filtro contra poeiras, máscara facial inteira com linha de ar, ou ainda, conjunto autônomo de ar respirável.

Precauções especiais: Os locais de manuseio com produtos à base de hidróxido de sódio, devem conter chuveiro de emergência e de lava olhos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido incolor

Odor: Característico

pH(1%): 12,50 a 13,50

Ponto de fusão /ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY POWER**

Nº da FISPQ: 29

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 6/7

Densidade de vapor: Não aplicável
Densidade relativa: 1,150 a 1,250 g/mL
Solubilidade: Solúvel em água
Coeficiente de partição – n-octanol/água: Não aplicável
Temperatura de autoignição: Não aplicável
Temperatura de decomposição: Não aplicável
Viscosidade: Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Em condições normais de uso, é estável.
Reatividade:
Possibilidade de reações perigosas: Reage violentamente com água, ácidos e outros materiais (principalmente orgânicos e solventes clorados).
Condições a serem evitadas: Substâncias incompatíveis, que levam ao aumento de temperatura e outras substâncias inflamáveis ou tóxicas.
Materiais ou substâncias incompatíveis: Alumínio, zinco, estanho, cobre, aldeídos, alguns açúcares, solventes clorados e ácidos.
Produtos perigosos da decomposição: Não se decompõe

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:
Toxicidade aguda: Nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele.
Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)
ETAm (oral): 411,76 mg/kg
ETAm (dérmica): 3970,59 mg/kg
Corrosão /irritação à pele: Provoca irritação à pele
Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves
Sensibilização à pele: Pode provocar reações alérgicas na pele
Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas
Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade
Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução
Toxicidade para órgãos: Não é esperado que o produto apresente Toxicidade para órgãos-



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY POWER**

Nº da
FISPQ: 29

Data da última
revisão: 03/08/2021

Página: 7/7

órgãos-alvo específico – alvo específico – exposição única:
exposição única:
Toxicidade para Não é esperado que o produto apresente Toxicidade para órgãos-
órgãos-alvo específico – alvo específico – exposição única:
exposição repetida:
Perigo por aspiração: Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade: Produto Alcalino é prejudicial à vida aquática através do aumento do pH. A maioria das espécies aquáticas não toleram pH na faixa de 12 a 14 em qualquer tempo. Esse aumento do pH também pode causar a liberação de sais de metais, como o alumínio, que poderá contribuir igualmente para a toxicidade exposta.

Persistência e degradabilidade: Produto facilmente biodegradável. Taxa de biodegradabilidade: 95,6% em 28 dias.

Outros efeitos adversos: O impacto ambiental é tóxico, tanto na água como no solo. Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Vazamentos de soda cáustica, podem levar a um aumento de pH em um sistema com baixa fonte de compostos ácidos neutralizadores de ocorrência natural. Derramamentos e/ou vazamentos da soda cáustica para a atmosfera, devem ser evitados, e na impossibilidade, contidos. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto, além de bloquear a emissão de materiais voláteis, eventualmente formados, para a atmosfera. Pequeno vazamento deve ser retido em material absorvente e neutralizado com solução ácida fraca. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Dispor o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, coprocessamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY POWER**

Nº da
FISPQ: 29

Data da última
revisão: 03/08/2021

Página: 8/7

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Para produto classificado como perigoso para o transporte (conforme modal):

Número ONU: 2922

Nome apropriado para embarque: Líquido Corrosivo, N.E.(Hidróxido de Sódio)

Classe/subclasse de risco principal e subsidiário: 8

Número de risco: 86

Grupo de embalagem: II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26
Norma ABNT-NBR14725:2012

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores: Produto Registrado no Ministério da Saúde nº 3.2599.0057
Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Referências bibliográficas: ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ
RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos FISPQ de fornecedores

Rotulagem: Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.

Legendas e Abreviaturas: LT: limite de tolerância.
DL50: dose letal para 50% da população infectada
CL50: concentração letal para 50% da população infectada
CAS: chemical abstracts service



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: LAUNDRY POWER - DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS

Nome da Empresa	MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
CNPJ	03.377.337/0001-00	Autorização	3.02.599-9
Nome Comercial	LAUNDRY POWER - DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS		
Classe Terapêutica	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS		
Registro	325990057		
Processo	25351.015641/2004-41		
Vencimento do registro	23/04/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	1	23/04/2004
Validade	24 meses	Registro	3259900570015
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		



Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	2	23/04/2004
Validade	24 meses	Registro	3259900570023
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar





Laundry Power

Descrição

Detergente alcalino completo.

Campo de Aplicação

Lavanderias hoteleiras, hospitalares e comerciais.

Finalidade

Indicado para umectação, pré lavagem e lavagem de tecidos em hotéis, motéis, hospitais e lavanderias comerciais. Combinação de agentes alcalinos, tensoativos, sequestrantes e branqueador óptico. Formulação balanceada, de qualidade, permitindo operações de lavagem com um único produto.

Modo de usar

Deve ser usado na lavagem e pré-lavagem de roupas na proporção de 02 à 09 mL/kg de roupa seca com nível baixo de água na máquina de lavar com tempo mínimo de 10 minutos, podendo ser utilizado 80°C nestas etapas.

Propriedades Físico-químicas

Composição Química: Hidróxido de sódio, Lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes, solvente, corantes e veículo.

Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50%

pH (1%): 12,50 à 13,50

Aparência: Líquido Translúcido Incolor

Densidade: 1,150 à 1,250 g/cm³

Solubilidade em Água: 100%

Fragrância: Sem fragrância

Contém tensoativo biodegradável

Vantagens

- Alta performance nos processos à frio ou à quente;
- Facilita a suspensão e a dispersão da sujeira;
- Complexa sais de ferro, cálcio e magnésio da dureza da água, facilitando a remoção de manchas.

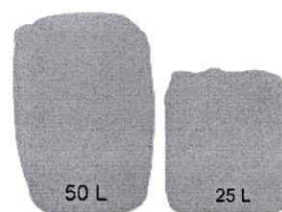
Precauções

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, NÃO PROVOCAR VÔMITO, e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo levando consigo a embalagem ou rótulo do produto. Manter ao abrigo de calor e luz solar direta.

Validade do Produto

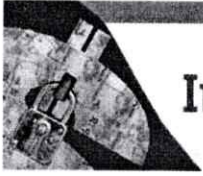
24 meses.

Embalagem



Aprovação: 02/12/2003
Última revisão: 09/07/2021

Produto Saneante Registrado na ANVISA/MS Nº 3.2599.0057



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/11/2023 às 13:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.220.022/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654A.6418.88DD.B104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**

CPF/CNPJ: **06.220.022/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:22:37 do dia 07/11/2023 , com validade até o dia 07/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q5hvoJB8wva93dcC3ho3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 13:23:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**
CNPJ: **06.220.022/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MULTIVILLE CNPJ: 06.220.022/0001-43

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWW6QEP2FXVLTJ70

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 07 de Novembro de 2023



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 119/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 11/10/2023 12:10:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/10/2023 08:25:44	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
Bom dia ! Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao pregão nº 79/2023. Muito obrigada !		
19/10/2023 12:22:02	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Caríssimo, em resposta aos seus questionamentos temos a informar que serão 02 (dois) dosadores da Marca NTI / CPU-NL-501, conforme fotos abaixo: Com relação a exigência de documentos relativos a qualificação técnica o edital limitar-se-à aqueles constantes no art.30 da LEI 8666/93.		
23/10/2023 11:10:23	CADASTRO DE PROPOSTA	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
24/10/2023 08:59:14	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
24/10/2023 10:30:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
24/10/2023 16:02:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
24/10/2023 16:51:07	CADASTRO DE PROPOSTA	LM SUPRIMENTOS LTDA
24/10/2023 17:20:47	CADASTRO DE PROPOSTA	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
24/10/2023 17:24:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
24/10/2023 18:27:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LM SUPRIMENTOS LTDA
25/10/2023 08:21:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
25/10/2023 08:45:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
25/10/2023 09:36:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
25/10/2023 10:12:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.		
25/10/2023 10:13:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando sequencia no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.		
06/11/2023 09:47:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
06/11/2023 12:11:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME adicionou o arquivo d9e93e92550d4ffc8c4dc75b089bd4d0.pdf aos documentos complementares.		
07/11/2023 11:26:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA adicionou o arquivo be574da335f54a8e886da1699cd1f217.pdf aos documentos complementares.		
07/11/2023 12:44:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.		
07/11/2023 13:36:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP adicionou o arquivo 9bb74f5d90b14e18be69ce52bdaa0e58.pdf aos documentos complementares.		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: LAUNDRY SOFT ESP./MULTQUIMICA LTDA	Modelo: 50 LITROS
Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS - LAVANDERIA HOSPITALAR			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 11,26	Valor Total: 13.512,00	
Item: 2	Unidade: KILO	Marca: LAUNDRY ACETIC/MULTQUIMICA LTDA	Modelo: 50 LITROS
Descrição: DESINFETANTE E ALVEJANTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,97	Valor Total: 32.364,00	
Item: 3	Unidade: KILO	Marca: LAUNDRY NEUTRALIZE/MULTQUIMICA LTDA	Modelo: 25 LITROS
Descrição: NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE, PARA ETAPA FINAL			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 12,15	Valor Total: 7.290,00	
Item: 4	Unidade: KILO	Marca: LAUNDRY UMECT LQ/MULTQUIMICA LTDA	Modelo: 25 LITROS
Descrição: DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 18,65	Valor Total: 22.380,00	
Item: 5	Unidade: KILO	Marca: LAUNDRY POWER/MULTQUIMICA LTDA	Modelo: 50 LITROS
Descrição: DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 17,04	Valor Total: 20.448,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP	106	06.220.022/0001-43	97.506,00	95.994,00		Sim
2 LM SUPRIMENTOS LTDA	122	09.211.625/0001-77	97.452,00	97.452,00	1,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS	043	05.785.417/0001-20	97.506,00	46.260,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE	010	24.533.613/0001-52	97.506,00	80.000,00		Sim
ALVORADA COM DE PRODUTOS DE	026	21.346.824/0001-98	97.506,00	88.000,00	10,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/10/2023 12:10:11	PUBLICADO		
13/10/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/10/2023 09:03:31	DISPUTA		
25/10/2023 09:03:31	LANCE	LM SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	97.452,00
25/10/2023 09:03:31	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	97.506,00
25/10/2023 09:03:31	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	97.506,00
25/10/2023 09:03:31	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	97.506,00
25/10/2023 09:03:31	LANCE	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP (PARTICIPANTE 106)	97.506,00
25/10/2023 09:04:07	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	97.000,00
25/10/2023 09:05:32	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	97.450,00
25/10/2023 09:07:05	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	96.792,00



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

25/10/2023 09:07:21	LANCE	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP (PARTICIPANTE 106)	96.999,99
25/10/2023 09:07:37	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	96.000,00
25/10/2023 09:08:46	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	96.790,00
25/10/2023 09:10:01	LANCE	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP (PARTICIPANTE 106)	96.700,00
25/10/2023 09:11:22	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	96.105,00
25/10/2023 09:11:46	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	96.690,00
25/10/2023 09:15:26	LANCE	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP (PARTICIPANTE 106)	95.999,99
25/10/2023 09:15:45	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	96.100,00
25/10/2023 09:15:48	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	95.000,00
25/10/2023 09:18:31	TEMPO RANDÔMICO		
25/10/2023 09:18:55	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	95.100,00
25/10/2023 09:19:09	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	95.090,00
25/10/2023 09:19:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 122			
25/10/2023 09:19:31	FECHADO 1		
25/10/2023 09:21:06	LANCE	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	46.260,00
25/10/2023 09:22:06	LANCE	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	80.000,00
25/10/2023 09:22:51	LANCE	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	88.000,00
25/10/2023 09:24:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/10/2023 09:24:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
25/10/2023 09:24:32	HABILITAÇÃO		
25/10/2023 10:13:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/10/2023 10:22:18	RECURSO MANIFESTADO SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA		
Manifesto intenção recursal contra a classificação da empresa J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD, pois a mesma apresentou para o item 2, do lote 1, produto divergente ao solicitado no edital. Maiores argumentos serão apresentados em momento oportuno.			
25/10/2023 10:36:01	RECURSO MANIFESTADO COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP		
Bom dia, Sr. Pregoeiro! Manifesto intenção de recurso, para vistas ao processo.			
25/10/2023 10:43:22	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
25/10/2023 10:54:36	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
25/10/2023 10:54:40	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
25/10/2023 10:54:48	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
30/10/2023 15:36:58	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE		
Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf			
30/10/2023 15:37:54	RECURSO REGISTRADO SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA		
Boa tarde ! Segue em anexo recurso referente ao pregão nº 79/2023			
30/10/2023 23:55:30	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP		
Nome do arquivo: RECURSO PREF. NOVA TRENTO PE 79 2023 diversos.pdf			
30/10/2023 23:56:00	RECURSO REGISTRADO COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP		
Segue em anexo RECURSO ADMINISTRATIVO.			
31/10/2023 00:00:06	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
06/11/2023 00:00:01	JULGAMENTO DE RECURSOS		
07/11/2023 12:36:31	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO		
Nome do arquivo: MANIFESTAÇÃO DE RECURSO - MULTVILLE LTDA.pdf			



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



07/11/2023 12:36:37 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISAO DE RECURSO - MULTVILLE LTDA.pdf

07/11/2023 12:36:45 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua João Adolfo Muller, nº 53, Sala 2, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, para DAR-LHE PROVIMENTO e REVER a decisão que declarou habilitada do certame a empresa J.P DE LIMA COM. PROD. DE LIMPEZA LTDA, declarando-a como inabilitada, bem como promover a inabilitação das empresas SLIP CATANDUVA COM. EMBALAGENS LTDA e ALVORADA PROD. HIG. LIMP. PROFISSIONAL LTDA pelas razões de fato e de direito supra explanadas.

07/11/2023 12:37:37 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: MANIFESTAÇÃO DE RECURSO - SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME.pdf

07/11/2023 12:37:50 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISAO DE RECURSO - SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME.pdf

07/11/2023 12:37:52 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.533.613/0001-52, sediada a Av. Miguel Stefano, nº 273, Bairro: Vila Paulista, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, para DAR-LHE PROVIMENTO em decorrência da solicitação de desistência efetuada pela empresa J.P DE LIMA COM. PROD. DE LIMPEZA LTDA, via plataforma BNC em 07/11/2023 sob alegação de que cotou produto que não atende ao descritivo do edital, declarando-a como inabilitada, pelas razões de fato e de direito supra explanadas.

07/11/2023 12:41:02 EM ADJUDICAÇÃO

07/11/2023 12:42:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/11/2023 12:42:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME

07/11/2023 12:42:02 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA desclassificado. Motivo: Conforme solicitação via plataforma BNC em 07/11/2023 sob alegação de que cotou produto que não atende ao descritivo do edital.

07/11/2023 12:43:32 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME inabilitado. Motivo: Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua João Adolfo Muller, nº 53, Sala 2, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, para DAR-LHE PROVIMENTO e REVER a decisão que declarou habilitada do certame a empresa J.P DE LIMA COM. PROD. DE LIMPEZA LTDA, declarando-a como inabilitada, bem como promover a inabilitação das empresas SLIP CATANDUVA COM. EMBALAGENS LTDA e ALVORADA PROD. HIG. LIMP. PROFISSIONAL LTDA pelas razões de fato e de direito supra explanadas.

07/11/2023 12:43:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/11/2023 12:43:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

07/11/2023 12:43:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA inabilitado. Motivo: Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua João Adolfo Muller, nº 53, Sala 2, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, para DAR-LHE PROVIMENTO e REVER a decisão que declarou habilitada do certame a empresa J.P DE LIMA COM. PROD. DE LIMPEZA LTDA, declarando-a como inabilitada, bem como promover a inabilitação das empresas SLIP CATANDUVA COM. EMBALAGENS LTDA e ALVORADA PROD. HIG. LIMP. PROFISSIONAL LTDA pelas razões de fato e de direito supra explanadas.

07/11/2023 12:43:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/11/2023 12:43:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP

07/11/2023 13:35:18 LANCE COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP (PARTICIPANTE 106)

95.994,00

07/11/2023 13:36:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

07/11/2023 13:43:30 ADJUDICADO



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Tiago Dalsasso

AUTORIDADE: TIAGO DALSSASSO



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 119/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 11/10/2023 12:10:12

LOTE 1 - LOTE 1	
25/10/2023 09:03:31	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
VÁLIDO	97,506.00
25/10/2023 09:03:31	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
VÁLIDO	97,506.00
25/10/2023 09:03:31	LM SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	97,452.00
25/10/2023 09:03:31	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	97,506.00
25/10/2023 09:03:31	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	97,506.00
25/10/2023 09:04:07	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	97,000.00
25/10/2023 09:05:32	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
VÁLIDO	97,450.00
25/10/2023 09:07:05	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	96,792.00
25/10/2023 09:07:21	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
VÁLIDO	96,999.99
25/10/2023 09:07:37	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	96,000.00
25/10/2023 09:08:46	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
VÁLIDO	96,790.00
25/10/2023 09:10:01	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
VÁLIDO	96,700.00
25/10/2023 09:11:22	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	96,105.00
25/10/2023 09:11:46	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
VÁLIDO	96,690.00
25/10/2023 09:15:26	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
VÁLIDO	95,999.99
25/10/2023 09:15:45	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
VÁLIDO	96,100.00

25/10/2023 09:15:48	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	95,000.00
25/10/2023 09:18:55	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	95,100.00
25/10/2023 09:19:09	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
VÁLIDO	95,090.00
25/10/2023 09:21:06	J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	46,260.00
25/10/2023 09:22:06	SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
VÁLIDO	80,000.00
25/10/2023 09:22:51	ALVORADA COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	88,000.00
07/11/2023 13:35:18	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
VÁLIDO	95,994.00

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA: 25/10/2023 às 09:00H

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1

Ítem	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Vi. Unit.	Valor Total
1	1200	LT	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%. Composição Química: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Fragrância e Veículo. pH (100%) = 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Viscoso Azul, Densidade: 0,950 à 1,050 g/cm³, concentração 02 à 06 mL/kg de roupa seca. Bombona 50 L. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY SOFT ESP./ Multiquimica Ltda	11,26	13.512,00
2	1200	LT	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Composição Química: Peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo Contendo como princípio ativo Ácido Peracético 15 a 17%, pH (1%): 2,50 à 3,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm³, Deve ser utilizado no sistema de dosagem, na lavagem de roupas com efeito alvejante e desinfetante: Usar de 04 à 12 mL/kg de roupa seca, com duração mínima de 10 minutos a frio ou até 60°C. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com 50 LT. Apresentar na habilitação: Registro, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY ACETIC/ Multiquimica Ltda	26,97	32.364,00
3	600	LT	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Composição Química: Metabissulfito de Sódio, coadjuvante, aditivo e veículo. Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio pH (100%): 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor, Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm³. Usar no enxágue final com temperatura ambiente por um período mínimo de 03 minutos. Dosar de 1,0 à 3,0 mL/kg de roupa seca. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY NEUTRALIZE/ Multiquimica Ltda	12,15	7.290,00
4	1200	LT	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Composição Química: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante, espessante, fragrância e água. Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%, pH (1%): 9,50 a 10,50. Fragrância: Pinho. Aparência: Líquido Viscoso Opaco Bege Densidade: 0,990 à 1,020 g/cm³ Ativos Totais (%): 14,0 à 17,0, Umectação e lavagem utilizar de 01 à 05 mL/kg de roupa seca, com nível baixo de água durante 5 minutos e temperatura da água fria. Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY UMECT LQ/ Multiquimica Ltda	18,65	22.380,00
5	1200	LT	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Composição Química: Hidróxido de sódio, Lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes, solvente, corantes e veículo. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50% pH (1%): 12,50 à 13,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,150 à 1,250 g/cm³ Deve ser usado na lavagem e pré-lavagem de roupas na proporção de 02 à 09 mL/kg de roupa seca Bombona 50 LT. Para uso em lavanderia hospitalar. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	LAUNDRY POWER/ Multiquimica Ltda	17,04	20.448,00
Valor total do Lote 1						95.994,00

Valor total da proposta: R\$ 95.994,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: O pagamento será em até 30 (trinta) dias.



DADOS DA LICITANTE

Razão Social: **Comercial Multville Ltda. EPP**

Endereço: Rua João Adolfo Muller, 53 sala 02 - Costa e Silva - Joinville/SC - CEP: 89218-590

CNPJ: 06.220.022/0001-43

Tel/Fax: 47-3029-0294

E-mail: multville@multville.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Razão Social: Comercial Multville Ltda. EPP

Banco: Banco do Brasil - Agência: 3155-0 - Conta Corrente: 105744-8

Nos valores apresentados na proposta, estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

*****Declaro estar de acordo com todas as exigências do Edital*****

Joinville, 07 de novembro de 2023.

COMERCIAL
MULTVILLE

LTDA:06220022
000143

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
MULTVILLE

LTDA:06220022000143
Dados: 2023.11.07
13:29:33 -03'00'

COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP

Marili Aparecida da Silva Crispim - Sócia Administradora

CPF: 708.259.559-04 - RG: 1.998.079-5



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 79/2023

CNPJ: 08.858.200/0001-91 **Telefone:** (48) 3267-3267
Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Processo Adm.: 119/2023
Data do Processo: 04/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 119/2023
b) **Nr. Licitação:** 79/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 08/11/2023
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO*

Lote: 1

Participante: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMACIANTE DE ROUPAS - LAVANDERIA HOSPITALAR	1.200,0	L	11,26	13.512,00
2	DESINFETANTE E ALVEJANTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	1.200,0	KG	26,97	32.364,00
3	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE, PARA ETAPA FINAL	600,000	KG	12,15	7.290,00
4	DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	1.200,0	KG	18,65	22.380,00
5	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	1.200,0	KG	17,04	20.448,00
				Total do Participante:	95.994,00
				Total Geral:	95.994,00

Nova Trento, 08/11/2023

TIAGO DALSASSO

TIAGO DALSASSO

PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PROCESSO Nº 119/2023

Publicação Nº 5328317

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E8512DB85098CF5FEDC70AFBBA7A8AEC361834FC

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 79/2023
	Processo Adm.: 119/2023 Data do Processo: 04/10/2023
CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267 Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 119/2023
 b) **Nr. Licitação:** 79/2023 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 08/11/2023
 e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Lote: 1

Participante: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMACIANTE DE ROUPAS - LAVANDERIA HOSPITALAR	1.200,0	L	11,26	13.512,00
2	DESINFETANTE E ALVEJANTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	1.200,0	KG	26,97	32.364,00
3	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE, PARA ETAPA FINAL	600,000	KG	12,15	7.290,00
4	DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	1.200,0	KG	18,65	22.380,00
5	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	1.200,0	KG	17,04	20.448,00
				Total do Participante:	95.994,00
				Total Geral:	95.994,00

Nova Trento, 08/11/2023

TIAGO DALSSASSO

PREFEITO

Assinatura do Responsável



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 / 2023

No dia 9 do mês de Novembro do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.858.200/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Nereu Ramos, , bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023, Processo licitatório nº 119/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	1,2,3,4,5

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	06.220.022/0001-43		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	AMACIANTE DE ROUPAS - LAVANDERIA HOSPITALAR	Litro	LAUNDRY SOFT ESP./MU	1200	11,26	13.512,00
2	DESINFETANTE E ALVEJANTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	Litro	LAUNDRY ACETIC/MULTQ	1200	26,97	32.364,00
3	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE, PARA ETAPA FINAL	Litro	LAUNDRY NEUTRALIZE/M	600	12,15	7.290,00
4	DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	Litro	LAUNDRY UMECT LQ/MUL	1200	18,65	22.380,00
5	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	Litro	LAUNDRY POWER/MULTQU	1200	17,04	20.448,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do

caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos

materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento

equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e de carga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.



11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 9 de Novembro de 2023

COMERCIAL
MULTVILLE
LTDA:06220022000143

Assinado de forma digital por
COMERCIAL MULTVILLE
LTDA:06220022000143
Dados: 2023.11.13 09:41:03 -03'00'

COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP
CNPJ: 06.220.022/0001-43

TIAGO
DALSSASSO:069433
94908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSSASSO:06943394908
Dados: 2023.11.13 11:52:40
-03'00'

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PROCESSO Nº 119/2023

Publicação Nº 5338428

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Página: 1 / 5

Processo Nº 119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 / 2023

No dia 9 do mês de Novembro do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.858.200/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Nereu Ramos, , bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023, Processo licitatório nº 119/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP	1,2,3,4,5

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP	06.220.022/0001-43		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	AMACIANTE DE ROUPAS - LAVANDERIA HOSPITALAR	Litro	LAUNDRY SOFT ESP/MU	1200	11,26	13.512,00
2	DESINFETANTE E ALVEJANTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	Litro	LAUNDRY ACETIC/MULTQ	1200	26,97	32.364,00
3	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE, PARA ETAPA FINAL	Litro	LAUNDRY NEUTRALIZE/M	600	12,15	7.290,00
4	DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	Litro	LAUNDRY UMECT LQ/MUL	1200	18,65	22.380,00
5	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS	Litro	LAUNDRY POWER/MULTQU	1200	17,04	20.448,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do



caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos





materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento

equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.



11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 9 de Novembro de 2023



TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP
CNPJ: 06.220.022/0001-43